



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº207 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 17,04

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº 00752, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Operações, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período 08 a 10 de outubro do ano corrente, a fim de participar do I Seminário Brasileiro de Hidrografia Portuária - HIDROPORTOS, atendendo convite da Sociedade Brasileira de Hidrografia e Praticagem do Brasil, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 3.145,80 (Três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.044,74 (Quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, a **viajar** ao Rio de Janeiro/RJ, no dia 15 outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.983,50 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.397,48 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAINA LIMA BELO FERNANDES**, ocupante do cargo de Diretora Escolar, matrícula nº 48245315, da Secretaria da Educação, lotada na EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos - CREDE 01, a **viajar** à cidade Santiago/Chile, no período de 27 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Foro Internacional de Ciencia e Ingeniería - FICI, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.408,44 (hum mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), no valor total R\$ 7.746,42 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 1.408,44 (hum mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$9.154,86 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Santiago - Chile/Fortaleza, no valor de R\$ 3.449,65 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 663,25 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 13.267,76 (treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do

art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **NÁLYG COSTA SANTOS**, aluna da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos - CREDE 01, a **viajar** à cidade Santiago/Chile, no período de 27 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Foro Internacional de Ciencia e Ingeniería, categoria supranível - FICI concedendo-lhe cinco auxílios financeiros e meio no valor unitário de R\$ 1.266,87 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total R\$ 6.967,78 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.266,87 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 8.234,65 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Santiago-Chile/Fortaleza, no valor de R\$ 3.449,65 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 663,26 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 12.347,56 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o § 1º; § 2º do art. 1º, § 1º; § 2º; § 3º do art. 2º, art. 6º e art. 8º, dos anexos I e III do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCINILDA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 301586-1-X, da Secretaria da Educação, lotada na EEFM José Matias Sampaio, a **viajar** à cidade Puebla/México, no período de 11 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira de Projetos - FEPRO, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.385,53 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no valor total R\$ 6.234,88 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.385,53 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 7.620,41 (sete mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos), passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Puebla-México/Fortaleza, no valor de R\$ 7.595,04 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 459,81 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) perfazendo um total de R\$ 15.675,26 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe IV, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS (AS)** relacionados (as) no anexo único deste ato, a **viajar** com a finalidade de participar da Feira de Projetos - FEPRO, que acontecerá em Puebla/México concedendo-lhes auxílios financeiros, ajuda de custo, passagens aéreas e seguro viagem, de acordo com o § 1º; § 2º do art. 1º, § 1º; § 2º; § 3º do art. 2º, art. 6º e art. 8º, dos anexos I e III do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ATO COLETIVO AUTORIZANDO VIAGEM CONCEDENDO AUXÍLIO FINANCEIRO, AJUDA DE CUSTO, PASSAGENS E SEGURO
VIAGEM PARA FORA DO PAÍS
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 08 DE AGOSTO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			PASSAGEM	SEGURO VIAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
ALLYSON ÂNGELO DA CRUZ	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	11 A 15/09	FORTALEZA/	4,5	R\$ 1.385,53	R\$ 7.620,41	R\$ 7.595,04	R\$ 459,81	R\$ 15.675,26
FRANCISCO ALISSON MACIEL CRUZ			PUEBLA-MÉXICO/ FORTALEZA	4,5	R\$ 1.385,53	R\$ 7.620,41	R\$ 7.595,04	R\$ 459,81	R\$ 15.675,26
TOTAL DA PORTARIA : R\$ 31.350,52									

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **DUNA GONDIM URIBE**, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO COMERCIAL, matrícula nº 00766, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP, a **viajar** à cidade de Madrid - Espanha, no período de 20 a 25 de outubro do ano corrente, a fim de participar da Feira Fruit Attraction 2019, visando a participação em reuniões com representantes de empresas internacionais e prospecção de novos negócios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.610,20 (Um mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.610,20 (Um mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,1469 referente à cotação do dia 26 de setembro de 2019 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Madrid/Fortaleza no valor de R\$ 7.318,53 (Sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 17.784,83 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **RAUL NERIS VIANA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 00764, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP, a **viajar** à cidade de Madrid - Espanha, no período de 20 a 25 de outubro do ano corrente, a fim de participar da Feira Fruit Attraction 2019, visando a participação em reuniões com representantes de empresas internacionais e prospecção de novos negócios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.610,20 (Um mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.610,20 (Um mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,1469 referente à cotação do dia 26 de setembro de 2019 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Madrid/Fortaleza no valor de R\$ 7.318,53 (Sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 17.784,83 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **RAUL NERIS VIANA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 00764, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP, a **viajar** à cidade de Houston - EUA, no período de 05 a 11 de outubro do ano corrente, a fim de participar da Feira Breakbulk Americas 2019, bem como realizar visita técnica ao Porto de Houston, visando aproximação e prospecção de novos clientes, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.621,84 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.621,84 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,1827 referente à cotação do dia 25 de setembro de 2019 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Houston/Fortaleza no valor de R\$ 10.101,66 (Dez mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 22.265,46 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **DUNA GONDIM URIBE**, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO COMERCIAL, matrícula nº 00766, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP, a **viajar** à cidade de Houston - EUA, no período de 05 a 10 de outubro do ano corrente, a fim de participar da Feira Breakbulk Americas 2019, bem como realizar visita técnica ao Porto de Houston, visando aproximação e prospecção de novos clientes, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.621,84 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.621,84 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,1827 referente à cotação do dia 25 de setembro de 2019 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Houston/Fortaleza no valor de R\$ 9.368,40 (Nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 19.910,36 (Dezenove mil, novecentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **DUNA GONDIM URIBE**, matrícula nº 00766, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 14 a 16 de setembro do ano corrente, a fim de participar do "XXXVII Encontro Econômico Brasil-Alemanha - EBBA 2019", concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R\$ 839,72 (Oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.691,35 (Um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431016-1-7, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 de outubro de 2019, a fim de ministrar palestra sobre o tema "Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP) 2019" do projeto Inteligência em Foco, concedendo-lhe 0,50 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e



cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES** – Superintendente do IDACE, matrícula nº 300011.1-7, desta Atuarquia, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Ipuiras e Pires Ferreira, no período de 21 a 24/10/19, a fim de participar de solenidades de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no total de R\$ 306,67, (Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 21 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR: **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, matrícula 300036-1-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP no período de 27 a 30 de outubro de 2019 a fim de participar da FUTURECOM 2019 – O MAIOR EVENTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AMÉRICA LATINA, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%(cinquenta por cento), perfazendo um valor total de R\$ 1.241,94 (mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor individual de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.923,43 (mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.401,93 (três mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, matrícula 300034-1-1, ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP no período de 09 a 11 de outubro de 2019 a fim de participar do Fórum de Investimentos Brasil 2019, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%(cinquenta por cento), perfazendo um valor total de R\$ 1.314,30 (mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor individual de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 2.175,28 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.840,06 (três mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR: **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, matrícula 300036-1-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Jaguaribe/CE e Quixadá/CE no período de 07 a 08 de novembro de 2019 a fim de realizar reuniões para validação dos “CLUSTERS ECONÔMICOS DE INOVAÇÃO”, concedendo-lhe 1,5(uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo uma diária no valor base de R\$

87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) e meia diária acrescidos de 10%(dez por cento), perfazendo um valor total de R\$ 135,81 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 000063.1.5, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade São Paulo - SP, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de participar do evento Future.com, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.624,88 (mil, seiscentos e vinte quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.748,54 (dois mil, setecentos e quarenta oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 08 de outubro do ano corrente, a fim de acompanhar o Diretor Presidente em reunião no Ibama, para tratar de assuntos relacionados ao licenciamento da nova ponte de acesso e do berço 9, concedendo-lhe 0,5 (Meia) diária no valor unitário de R\$ 378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.035,10 (Dois mil, trinta e cinco reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 2.460,91 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº 00751, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de outubro do ano corrente, a fim de participar de reuniões no Ministério da Economia e da Infraestrutura, bem como participar da SantosExport 2019 – Fórum Nacional para Expansão do Setor Logístico Portuário, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.827,60 (Um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.010,40 (Três mil, dez reais e quarenta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** a Cidade de Reriutaba - CE, no dia 10/10/2019, a fim de Participar da entrega de Títulos de Propriedades, certificação de conclusão de cursos de qualificação profissional e inauguração da academia ao ar livre no município de Reriutaba/CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo



1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº 300364.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 9 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de participar pelo Estado do Ceará do Laboratório de Dados para Governo, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.515,27 (dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.579,79 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA DIAS CAVALCANTE**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/Acopiara/Campos Sales/Jardim/Barbalha/Crato-CE, no período de 09 a 11 de outubro de 2019, com a finalidade de realizar inspeção técnica aos viveiros, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, sob o valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescentando-se 20% referente ao art. 5º, § 1º do Decreto retrocitado, no valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, matrícula nº 300495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 03 a 04.10.2019, a fim de participar de entrega de Certificados do Projeto Primeiro Passo no referido município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 x 20% (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos vezes vinte por cento), totalizando R\$ 157,71 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300049-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Boa Viagem/CE, no dia 16/10/2019, a fim de participar da inauguração dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300049-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 21 a 28/10/2019, a fim de participar do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 7½ (sete diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 30%, no valor total de R\$ 2.306,46 (dois mil e trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / FÓZ DO IGUAÇU/ FORTALEZA, no valor de R\$ 2.218,08 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.761,10 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 18 de outubro 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRE SANTOS COSTA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília-DF, nos dias 23 e 24/10/2019, com a finalidade de palestrar em audiência pública coordenada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 653/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.047,07 (dois mil, quarenta e sete reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.238,70 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e Publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 090.507-1-X, ocupante do posto de Coronel Comandante - Geral da Polícia Militar do Ceará – PMCE, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 14 a 18/10/2019, com a finalidade de participar de reuniões junto aos Gabinetes dos Deputados Federais do Ceará, na Câmara Federal, objetivando viabilizar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares para esta Corporação. Concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 60% (sessenta por cento), perfazendo a quantia de R\$ 2.523,46 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), mais R\$ 2.004,69 (dois mil e quatro reais e sessenta e nove centavos), referentes ao custo com passagens aéreas, perfazendo o somatório total de R\$ 5.088,92 (cinco mil e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º, 10 e 17; classe I do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Crato-CE., no período de 24 e 25/10/2019, a fim de participar de reunião sobre a Feira de Animais, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43(cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas - classe executiva, taxa de embarque, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente à viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3001391-3, lotado na Secretaria do Turismo, às cidades Paris - França, Madrid - Espanha, Amsterdã - Holanda, Rimini e Milão - Itália, no período de 29 de setembro a 16 de outubro de 2019, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, na Feira IFTM Top Resa 2019, Lançamento dos voos para Fortaleza da Companhia Air Europa, Feira KLM100, TTG Travel Experience, concedendo-lhe 17 (dezesete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.129,15 (dois mil cento e vinte e nove reais e quinze centavos) totalizando R\$ 37.260,13 (trinta e sete mil duzentos e sessenta reais e treze centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 26/09/2019 de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), mais 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 10.645,75 (dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Paris/Madrid/Paris/Amsterdã/Bolonha/Paris/Fortaleza no valor de R\$ 19.680,05 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.467,84 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 69.053,77 (sessenta e nove mil cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, art. 10 e anexo II, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 33.142 de 10 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Vice-Governador do Estado do Ceará, matrícula nº 300000-1-3, lotado na Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar de Reunião junto ao Ministério da Economia para apresentação do Programa Integrado de Redução e Prevenção à Violência (PreVio) ao Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando de R\$ 1.752,40 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.718,65 (hum mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.471,05 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. Palácio da Abolição, Casa Civil do Estado do Ceará, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Vice-Governadora do Estado do Ceará, matrícula nº 300010-2-8 desta Assessoria Especial, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar de Reuniões Técnicas com o objetivo de subsidiar o texto final que será apresentado à PEC 15/15, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.763,74 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.955,37 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 33.139, DOE de 03/07/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Assessoria Especial da Vice-Governadoria. Palácio da Abolição, Casa Civil do Estado do Ceará, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 04 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 16 e 17 de outubro de 2019, a fim de participar da solenidade de abertura da Feira do Conhecimento -

Ciência, Tecnologia, Inovação e Negócios 2019, promovida pela Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe II, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 14 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E., em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor (a) **MICHEL MACEDO MARQUES**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 430913.1-X, Processo Viproco nº 08458671/2019, a **viajar** a cidade de MONTEVIDEO/URUGUAI, fazendo o seguinte itinerário de Ida: JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/MONTEVIDEO e de volta: MONTEVIDEO/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 03 a 08 de novembro de 2019, com a finalidade de representar o GeoPark Araripe no IX Congresso Uruguayo de Geologia (IX CUG) e V Simpósio Latino-americano y del Caribe sobre Geoparques. Serão Concedidas 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 1.584,46 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo R\$ 3.168,92 (três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 1.584,46 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 4.753,38 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). As diárias tem por base a Cotação do Dólar turismo de 23/10/2019 no valor de: (US\$ 1,00 = R\$ 4,54 X R\$ 349,00= R\$ 1.584,46), mais a taxa de embarque no valor de R\$ 523,62 e as passagens aéreas no valor de R\$ 1.873,21, PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$ 7.150,21 (sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos). O presente Ato está de acordo com o Art. 3º; art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe IV do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E., em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor (a) **MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 000724.1-9, Processo Viproco nº 08458426/2019, a **viajar** a cidade de MONTEVIDEO/URUGUAI, fazendo o seguinte itinerário de Ida: JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/MONTEVIDEO e de volta: MONTEVIDEO/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 03 a 08 de novembro de 2019, com a finalidade de representar o GeoPark Araripe no IX Congresso Uruguayo de Geologia (IX CUG) e V Simpósio Latino-americano y del Caribe sobre Geoparques. Serão Concedidas 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 1.584,46 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo R\$ 3.168,92 (três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 1.584,46 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) TOTALIZANDO a diária em R\$ 4.753,38 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). As diárias tem por base a Cotação do Dólar turismo de 23/10/2019 no valor de: (US\$ 1,00 = R\$ 4,54 X R\$ 349,00= R\$ 1.584,46), mais a taxa de embarque no valor de R\$ 523,62 e as passagens aéreas no valor de R\$ 1.873,21, PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$ 7.150,21 (sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos). O presente Ato está de acordo com o Art. 3º; art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe IV do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E., em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor (a) **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri, Matrícula nº 430494.1-0, Processo Viproco nº 08458540/2019, a **viajar** a cidade de MONTEVIDEO/URUGUAI, fazendo o seguinte itinerário de Ida: JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/MONTEVIDEO e de volta: MONTEVIDEO/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 03 a 08 de novembro de 2019, com a finalidade de representar o GeoPark Araripe no IX Congresso Uruguayo de Geologia (IX CUG) e V Simpósio Latino-americano y del Caribe sobre Geoparques.

Serão Concedidas 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 1.734,36 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo R\$ 3.468,72 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 1.734,36, TOTALIZANDO a diária em R\$ 5.203,08 (cinco mil, duzentos e três reais e oito centavos). As diárias tem por base a Cotação do Dólar turismo de 03/10/2019 no valor de: (US\$ 1,00 = R\$ 4,47 X R\$ 388,00 = R\$ 1.734), mais a taxa de embarque no valor de R\$ 523,62 e as passagens aéreas no valor de R\$ 1.873,21, PERFAZENDO UM TOTAL GERAL de R\$ 7.599,91 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). O presente Ato está de acordo com o Art. 3º; art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no DOE, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor (a) **ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri, Matrícula nº 430382.1-4, Processo Vipro nº 09190699/2019, a **viajar** à cidade de LIMA/PERU, fazendo o seguinte itinerário de Ida: JUAZEIRO DO NORTE/LIMA/ JUAZEIRO DO NORTE, no período de 03 de dezembro de 2019, com a finalidade de apresentar trabalho no XXXII Congresso Internacional da Associação Latino Americana de Sociologia, na Universidade de Lima - Peru. Será concedida 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 1.584,46 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 1.584,46 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), PERFAZENDO UM TOTAL GERAL de R\$ 3.168,92 (três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). As diárias foram feitas com base na Cotação do Dólar Turismo de 23/10/2019 no valor de: (US\$ 1,00 = R\$ 4,54 X R\$ 349,00 = R\$ 1.584,46), ficando a taxa de embarque e as passagens aéreas por conta do interessado. O presente Ato está de acordo com o Art. 3º; art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe IV do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DJAMIRO FERREIRA ACIPRESTE SOBRINHO**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 300688.7-4., Processo Vipro nº 08557629/2019, a **viajar** a cidade de LIMA/PERU, fazendo o seguinte itinerário de Ida: RECIFE/SANTIAGO/LIMA e de volta: LIMA/SANTIAGO/RECIFE, no período de 18 de novembro de 2019 a 08 de dezembro de 2019, com a finalidade de participar do XXXII Congresso Internacional ALAS PERU 2019 de 01 a 06 de dezembro de 2019. Será concedida 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 1.577,48 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 1.577,48, TOTALIZANDO a diária em R\$ 3.154,96 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). A diária foi feita com base na Cotação do Dólar turismo de 30/09/2019, no valor de: (US\$ 1,00 = R\$ 4,52 X 349,00 = R\$ 1.577,48). As taxas de embarque e as passagens aéreas serão por conta do servidor. O presente Ato de acordo com o Art. 3º; art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; e art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe IV do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Campo Sales, Nova Olinda e Araripe-CE., no período de 20 a 24/10/2019, a fim de participar de reuniões de encerramento do Projeto Paulo Freire, Mais Saúde, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 709,74(setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Piquet Carneiro-CE., no dia 25/10/2019, a fim de participar da Inauguração da Unidade de Agricultura Familiar - UDAF, com o Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural do Ministério da Cidadania, José Roberto Carlos Cavalcante, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Salitre-CE/Crato-CE, no dia 24/10/2019, a fim de participar de reunião com as Cooperativas de Farinha de Mandioca e Amido, em Salitre, e lançamento do Agripecr Cariri, em Crato, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Arneiroz e Tauá-CE., no dia 18/10/2019, a fim de participar do Lançamento do Programa de Peixamento (repopoamento da piscicultura nos açudes públicos), em Arneiroz e Dia de Campo com os representantes do Fida no Brasil, em Tauá, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº095/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CAPELO FEIJÓ**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 126, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará-CODECE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no dia 30 de outubro de 2019, a fim de participar de "Work Shop" com representantes das Prefeituras dos municípios de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, bem como sociedade civil, acerca da discussão da requalificação do Distrito Industrial do Cariri-DIC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R\$ 52,57(cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.569,85(hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.622,42(hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº096/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE FOMENTO AO MICRO E PEQUENO NEGÓCIO, matrícula nº 084, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará-CODECE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no dia 30 de outubro de 2019, a fim de Assessorar o Diretor Presidente no "Work Shop" com representantes das Prefeituras dos municípios de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, bem como sociedade civil, acerca da discussão da requalificação do Distrito Industrial do Cariri-DIC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R\$ 52,57(cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/



Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.569,85 (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.622,42 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº178/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, que exerce a função de Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 1617171-9, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 17 de outubro de 2019, a fim de participar do 10º Fórum Brasileiro de Atividade Interna Governamental, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.206,61 (dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.389,41 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, 4110 0001.04.122.500.22177.03.33901400.1.00.00.0.20 - 9669. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº708/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº 301.668-1-7, desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de RECIFE, PERNAMBUCO, a fim de PARTICIPAR DO I ENCONTRO DAS ESCOLAS DE GOVERNO DO NORDESTE, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza/CE, Recife/PE/Fortaleza/CE, no valor de R\$ 1.288,52 (um mil duzentos e oitenta e oito e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.953,30 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº757/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Senador Sá-CE, no período de 22 a 24 de setembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº758/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Novo Oriente-CE, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85

(duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº759/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 17 de outubro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar Agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 1.466,68 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA – CE / SÃO PAULO – SP / FORTALEZA - CE, na importância de R\$ 3.288,87 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.128,55 (sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b e c", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº760/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, matrícula nº 300241-1-7, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no período de 31 de agosto a 03 de setembro do ano em curso, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº761/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, matrícula nº 300241-1-7, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Camocim-CE, no período de 26 a 29 de setembro do ano em curso, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº762/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, matrícula nº 300241-1-7, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Uruoca - CE, no período de 22 a 24 de setembro do ano em curso, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CC Nº763/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, matrícula nº 300241-1-7, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Campos Sales-CE, no período de 01 a 04 de outubro do ano em curso, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº764/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Umirim - CE, no período de 15 a 17 de outubro do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração da Brinquedopraça, concedendo-lhe 02 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº765/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA MELO DA ESCÓSSIA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 300203-1-6, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 25 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião junto ao Ministério da Economia para apresentação do Programa Integrado de Redução e Prevenção à Violência (PreVio) e ao Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC, concedendo-lhe 02 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 1.777,84 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.724,09 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº766/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, conforme Processo de Nº 08317555/2019, e Ofício Nº 381/19/Grape/DPR, de 17 de setembro de 2019, os **SENHORES: ANSELMO FERREIRA DE CASTRO** e **ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ambos avaliadores pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, para, na qualidade de colaboradores eventuais, realizarem a avaliação de acreditação baseada na norma ISO/IEC 17025:2015 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, no processo de conformidade de medidor de água após reparo, realizado pelo Laboratório de Hidrometria da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Rio de Janeiro-RJ-Galeão/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ-Galeão, no período de 03 a 10 de novembro do ano em curso e Campinas-SP-Viracopos/Fortaleza-CE/Campinas-SP-Viracopos, no período de 03 a 07 de novembro do ano em curso, respectivamente. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº767/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, conforme o Processo de Nº 08830430/2019, e Ofício Nº 640/2019-REI de 04 de outubro de 2019, a Senhora **MARIA**

LEONILDA DE LIMA, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar da Semana do Livro e da Biblioteca na Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, em Sobral-CE. No período de 21 a 22 de outubro do ano em curso, referente apenas a HOSPEDAGEM. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº768/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, conforme o Processo de Nº 07258350/2019, e Ofício Nº 565/2019-REI de 03 de setembro de 2019, o Professor **JARBAS SANTOS VIEIRA**, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas-UFPEL, para, na qualidade de colaborador eventual, realizar missão de ensino no Dinter de Educação, parceria UVA-UFPEL, cujas aulas serão ministradas na Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, em Sobral-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Pelotas-RS/Fortaleza-CE/Pelotas-RS, no período de 02 a 09 de novembro do ano em curso, incluindo HOSPEDAGEM. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº769/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 05799591/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo Professor Titular, P, matrícula nº 006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Luis / Fortaleza, no período de 23/10/2019 a 26/10/2019, a fim de Participar do 65º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40,0%, no valor total de R\$ 1.159,14 (um mil e cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.395,70 (um mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 537,84 (quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.933,54 (um mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº770/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, conforme Processo nº 08952340/2019 e Ofício GAB Nº 4664/2019, de 04 de outubro de 2019, como **COLABORADORES** eventuais o Senhor SKYE SKYE e a Sra. IVONE RIQUELME, a fim de darem continuidade às atividades do Programa Permacultura e Resiliência nas Escolas: EEEP Monsenhor Waldir Lopes/Marco; EEEP Guilherme Teles Gouveia/Granja, no trecho: Fortaleza/Marco/Camocim/Fortaleza-CE, no período de 21 a 23 de outubro de 2019; e, EEMTI Padre José Alves de Macedo/Icó; EEMTI Alda Ferrer Augusto Dutra/Lavras da Mangabeira; EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima/Lavras da Mangabeira, no trecho de: Fortaleza/Icó/Lavras da Mangabeira/Icó/Fortaleza-CE, no período de 28 de outubro a 01 de novembro do ano em curso. As passagens serão por via terrestre. Ressalta-se que referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2019.

José Elcio Batista,

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº771/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 08066536/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDES MAIA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 017014.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / San Diego - EUA / Fortaleza, no período de 10/12/2019 a 15/12/2019, a fim de apresentação de trabalho científico em Conferência Internacional Qualis A1, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de US\$ 370,00 (trezentos e setenta dólares), no valor total de R\$ 7.622,00 (sete mil e seiscentos e vinte e dois reais) de acordo o anexo I do Decreto 6.576 de 2008, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, dede 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



PORTARIA CC Nº772/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, conforme Processo nº 08342037/2019 e Ofício SEEXEC - PGI Nº 144/2019, de 17 de setembro de 2019, como colaboradora eventual a Atleta: **ALINE MARTINS DE SOUSA LIMA**, para participar do II Parapanamericano de Handebol em Cadeira de Rodas Feminino na cidade de São Paulo. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 20 a 23 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2019.

José Elcio Batista,
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº773/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, conforme Processo nº 07175668/2019 e Ofício SEEXEC - PGI Nº 143/2019, de 17 de setembro de 2019, como colaboradores eventuais os **ATLETAS**: ANTÔNIO DE SOUSA, ROBÉRIO DA SILVA VICENTE, LINDEMBERG DE ALMEIDA DA SILVA e CLAUDEMIR DUARTE DE FARIAS, para participarem do Campeonato Brasileiro Masculino de Basquete em Cadeira de Rodas (3ª Divisão) na cidade de Belém-PA. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Belém-PA/Fortaleza-CE, no período de 21 a 26 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2019.

José Elcio Batista,
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CCNº774/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA -GO., no período de 20 a 22 de outubro do corrente, a fim de participar do I Workshop Goiás/Ceará de Boas Práticas na Gestão Pública, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.394,82 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.459,34 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº775/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA -GO., no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Seminário COMPLAN sobre Comunidades Planejadas, Loteamentos e Desenvolvimento Urbano do Brasil, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.954,45 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.018,97 (quatro mil, dezoito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº776/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AUGUSTA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30030214, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 23 a 26 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações da Rodada de Negócios de Artesanato do Nordeste, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), passagens aéreas no trecho Fortaleza - CE / Juazeiro do Norte - CE / Fortaleza - CE, no valor de R\$ 1.235,38 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.559,20 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº777/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme Processo nº 09516004/2019 e Ofício GABSEC Nº 2019/4129, de 23 de outubro de 2019, o senhor **ANDRÉ ROSA BISCAIA**, para, na qualidade de colaborador eventual, colaborar com a Secretaria de Saúde - SESA, a pedido do Governo do Estado do Ceará junto ao Governo Português, no fortalecimento da gestão em saúde do Estado do Ceará. A viagem obedecerá ao trecho: Lisboa-Portugal/Fortaleza-CE/Lisboa-Portugal, no período de 29 de outubro a 02 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista,
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº778/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme Processo nº 09179423/2019 e Ofício GABSEC Nº 2019/3986, de 14 de outubro de 2019, o senhor **JOSE XAVIER NETO**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar de reunião no Senado Federal, onde apresentará ao senador Rogério Carvalho, uma Plataforma Digital de acompanhamento do cidadão, de interesse do Estado do Ceará e realizar visita técnica a Central de Laudos do Hospital Israelita Albert Einstein. A viagem obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 24 de outubro a 08 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista,
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº779/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 09179121/2019, e Of. GABSEC nº 2019/3985 de 14 de outubro de 2019, os **SENHORES**: JORGE TRIGO DE ALMEIDA SIMÕES, JOSÉ LUÍS SACADURA BISCAIA DA SILVA PINTO e MARIA TERESA FERNANDES VENTURA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, colaborarem com Secretaria da Saúde, a pedido do Governo do Estado junto ao Governo Português, para o fortalecimento da gestão em saúde pública no Estado do Ceará. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Lisboa-Portugal/Fortaleza-CE/Lisboa-Portugal, nos períodos de 29 de outubro a 02 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº780/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 09179261/2019, e Of. GABSEC nº 2019/3987 de 14 de outubro de 2019, a Senhora **JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar de reunião no Senado Federal onde apresentará ao Senador Rogério

Carvalho, uma Plataforma Digital de Acompanhamento do Cidadão, atendendo ao interesse do Estado. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 24 a 25 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190002
IG Nº1017365000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Adiantamento II até data posterior da Concorrência Pública Nacional Nº20190002 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de produção e operacionalização de feiras, seminários, roadshows, famtour, fampress, ações promocionais em shoppings e aeroportos, eventos com operadoras de turismo, eventos de promoção gastronômica, ações de encantamento para receptivo de cruzeiros, eventos de captação, eventos de treinamento, eventos de promoção em geral e outros eventos de promoção do destino turístico Ceará, com prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo de lazer e de negócios, no ceara e nos demais Estados do Brasil, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados. a produção e operacionalização referem-se aos eventos que a SETUR realiza, co-realiza, participa e co-participa, para promoção do Estado, devidamente especificado no anexo a (Termo de Referência) e demais anexos deste edital, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de adequação ao Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191027, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10272019, até o dia 14/11/2019, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de Outubro de 2019

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0912/2019 Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é **Serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e desobstrução das tubulações hidrossanitárias, limpeza das caixas de esgotos, galerias e caixas de passagem** instaladas no Centro de Eventos do Ceará, bem como o combate de mosquitos, em especial o Aedes Aegyptis, e suas larvas nas dependências do citado equipamento turístico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07712019 no Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviço Sistemático e Continuo de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais dos Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UNBSA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20190739**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº07392019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de central de ar condicionado com instalação** para o HEMOCE/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo

I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190780**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0780/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10162019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Embalagens Herméticas e Ribbon para Impressão**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RETOMADA

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o AVISO DE RETOMADA do PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 – EDITAL COM NOVA REFORMULAÇÃO Nº 20190009, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DA SERRA DA IBIAPABA (UN-BSI), esclarecendo que em virtude de Impugnação ao Edital, a licitação estava “ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR” e, com a Nova Reformulação do Instrumento Convocatório, a sessão inaugural da licitação fica marcada para as 9 horas do dia 3 de dezembro de 2019. O presente Aviso de Retomada encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2019**

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.250 (hum mil, duzentos e cinquenta), garrações de 20 litros de água mineral**, com entrega por demanda, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as especificações previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180015 - SEPLAG, o Processo nº 5131743/2018 - SEPLAG, a Ata de Registro de Preços nº 20180659 - SEPLAG e seus anexos, o Processo 08722743/2019 - PGE, os preceitos de direito público, a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Ricardo Alexandre Silva, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO Nº256, de 25 de outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DA
GRATUIDADE (PASSE LIVRE) PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM
HEMOFILIA COMPROVADAMENTE
CARENTES NOS SERVIÇOS REGULARES
DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
DO ESTADO DO CEARÁ**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Estadual nº 12.786/97 e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE na reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019; e, CONSIDERANDO que compete à ARCE atuar como Gestora do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do art.46, inciso I, alínea "h", da Lei Estadual nº 16.710/2018 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o período de transição entre atribuições e gestão do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN-CE) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Processo PCTR/CTR/0524/2019, referente ao documento do Passe Livre Intermunicipal, previsto no Decreto Estadual nº 32.137, de 25 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO também a comunicação interna CI/CTR/0073/2019, e demais partes integrantes do Processo PCTR/CTR/0524/2019; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do cartão de gratuidade, a admissão, pelo sistema de bilhetagem eletrônica utilizado pelas transportadoras, dos cartões do Passe Livre Intermunicipal, que venceram ao longo do ano de 2019 e que vierem a vencer em razão da ausência de renovação cadastral do beneficiário.

Art. 2º A concessão e validade das carteiras do Passe Livre Intermunicipal, inclusive as referidas no art. 1º desta Resolução, permanecem condicionadas ao cumprimento dos demais requisitos previstos na Lei Estadual nº 12.586, de 03 de abril de 1996, e no Decreto Estadual nº 32.137, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2019.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
João Gabriel Laprovitera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Renata de Pontes Vieira Mazur
DIRETORA EXECUTIVA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.041/0001-47, com sede na Rua Cônego Braveza, 855 – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE, CEP: 60.822-815, Fone: (85) 30356831, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Braveza, 855 – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65, art. 58, §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, nas cláusulas e condições do Contrato nº099/2014 e nos autos do Processo nº02501257/2019/SPU; VII-FORO: Para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, as partes elegem o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **REPACTUAR O VALOR DO CONTRATO Nº099/2014**, em razão do reajuste salarial, vale alimentação, cesta básica e vale transporte para as categorias de Advogado Terceirizado (INT) e Auxiliar de Serviços Gerais (INT), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, exercício 2019/2019.; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº099/2014, no presente Termo Aditivo, é R\$ 17.950,46 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), considerando o período base utilizado para cálculo, 01 de janeiro de 2019 até 25 de dezembro de 2019 (término da vigência do Contrato). (CGCT/SAP, fls. 58, dos autos do Processo nº 02501257/2019). Em razão do presente Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato nº099/2014 passará para R\$ 50.411,55 (cinquenta mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global para R\$ 2.691.057,26 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil cinqüenta e sete reais e vinte e seis centavos). (CGCT/SAP, fls. 56/58, do Processo nº 02501257/2019). ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da

ua assinatura com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019 (início da vigência Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, exercício 2019/2019) até 25 de dezembro de 2019 (término da vigência do Contrato). ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº099/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento. ; XII - DATA: 24 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.426.041/0001-47, Fone: (85) 3035-6831, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL; V - ENDEREÇO: estabelecida a Rua Cônego Braveza, nº855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº046/2015, nos termos que constam no Processo nº02501214/2019/SPU, nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº8.666/1993, na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, firmada entre o Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **REPACTUAR O CONTRATO Nº046/2015**, em decorrência do reajuste (Salário, Vale Alimentação, Cesta Básica e do Plano de Saúde), para categoria de Advogado, contemplado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 (Asseio e Conservação); IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº046/2015 no presente Termo Aditivo é de R\$ 59.551,51 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e um centavos), considerando a data base para cálculo, 1º de janeiro de 2019 (Cláusula Primeira - vigência e data base da Convenção Coletiva 2019/2019) a 01 de novembro de 2019 (término da vigência do Contrato), de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGC/SAP, fls. 68 dos autos do Processo nº. 02501214/2019. O valor mensal do Contrato nº046/2015 passará de R\$ 158.820,30 (cento e cinqüenta e oito mil e oitocentos e vinte reais e trinta centavos) para R\$ 164.755,67 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em razão do presente Termo de Aditivo, conforme Análise de Termo de Aditivo Contratual – Repactuação e Anexo I – Planilha da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, fls. 66 e 67, respectivamente, dos autos epigrafados. ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019 (Cláusula Primeira - vigência e data base da Convenção Coletiva 2019/2019) até 01 de novembro de 2019 (data do término da vigência do Contrato).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº046/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 25 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 068/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **ABS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.331.173/0001-10, sediada na Estrada dos Bandeirantes n.7000 – Loja 126 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.780-084, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado legalmente pelo seu Sócio Gerente Sr. ANDRÉ BELARMINO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT)**, para atender às necessidades das unidades prisionais da Secretaria do Estado do Ceará, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (Processo Administrativo nº23125.005687/2019-87 UNIFAP) e, nos quantitativos previstos no Termo de Referência da Coordenadoria Administrativa – COAD/SAP (SPU nº05113525/2019-SAP).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se: a) Nos termos que constam no Processo nº 05113525/2019-SAP; b) Nos termos do edital do Pregão Eletrônico SRP: n.º3/2019 Fundação Universidade do Amapá e seus anexos; Nas cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº15/2019 – UNIFAP UASG - 154215; c) Nos termos do Art. 22 do Decreto Federal nº7.892/13; d) Nas normas da Lei Federal nº8.666/1993 e, suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir



quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 273.378,89 (duzentos e setenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). pagos em até 30º (trigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18100 004.14.122.004.18029.03.449052.10000.0 -3054. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; ABS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI ME, ANDRÉ BELARMINO DA SILVA e GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ERICO RIBEIRO BASTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº294/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **MARCELLA FACÓ SOARES**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Coordenador DNS 2, matrícula Nº 300011.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim (CE), no dia 15 de outubro de 2019, a fim de participar da apresentação de Saneamento da Bacia do Banabuiú (BBA), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **ANTONIO JESSÉ PIMENTEL**, ocupante da função de Assistente de Administração, matrícula Nº 060006-7, lotado na Prefeitura de Quixeramobim, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim (CE), nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, a fim de promover acompanhamento/fiscalização das atividades do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores, objeto do TC 001/2018, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Fundação ASTEF, Relativa a meta 2.3, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ERICO RIBEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº304/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 52, I e IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, Portaria nº 079/2019, publicada no DOE nº 082, de 03 de maio de 2019; CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo Nº 28320, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco KfW, referente ao Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação a Mudanças Climáticas - Programa Águas do Sertão; CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das diretrizes estabelecidas no supracitado Contrato de Empréstimo e em seu Acordo em Separado; RESOLVE: Art. 1º. **Instituir a Câmara Técnica** para a aprovação dos projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que serão contratados no âmbito do Programa Águas do Sertão. Art. 2º. Designar os seguintes **MEMBROS** para compor a Câmara Técnica do Programa Águas do Sertão: a) Antônio Negreiros Bastos Neto – Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão - UGP PAS – Representante da Secretaria das Cidades; b) Danielle Ferreira de Araújo – Gerente de Monitoramento e Controle da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão - UGP PAS – Representante da Secretaria das Cidades; c) Francisco Alberto de Castro Neto – Gerente de Aquisições da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão - UGP PAS – Representante da Secretaria das Cidades; d) Sheila Darling Gondim Gonçalves – Representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; e) Patricia Kelly de Sousa e Silva – Representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; f) Marcondes Ribeiro Lima – Presidente do Instituto SISAR; g) Erlândio Diógenes Mourão – Responsável Técnico do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe. Art. 3º. A Câmara Técnica do Programa Águas do Sertão exercerá as seguintes atribuições: I. Assegurar o cumprimento do atendimento as diretrizes estabelecidas pelo Banco KfW, através dos critérios dispostos no Acordo em Separado do Contrato de Empréstimo Nº 28.320; II. Assegurar o cumprimento do atendimento das diretrizes estabelecidas no Padrão de Obras Rurais, no âmbito do referido Programa; III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento dos projetos para o atendimento das diretrizes e critérios acordados com o Banco KfW e estabelecidos no Padrão de Obras Rurais, no âmbito do referido Programa. Art. 4º. A Câmara Técnica será coordenada pelo Coordenador da UGP-PAS. Art. 5º. A Câmara Técnica ora instituída poderá convocar outras pessoas diretamente envolvidas com a implementação do programa a fim de subsidiar as discussões e as deliberações. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº306/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 52, I e IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, Portaria nº 079/2019, publicada no DOE nº 082, de 03 de maio de 2019; CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo Nº 28320, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco KfW, referente ao Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação a Mudanças Climáticas - Programa Águas do Sertão; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação das Manifestações de Interesse enviadas pelos Gestores Municipais e para Gestores dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural – SISAR com o objetivo de elaborar a carteira de investimento do Programa Águas do Sertão; RESOLVE: Art. 1º. **Instituir a Comissão** de análise das manifestações de interesse enviadas pelos gestores municipais e gestores dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural para formação da carteira de investimento do PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ: ADAPTAÇÃO A MUDANÇAS CLIMÁTICAS – PROGRAMAS ÁGUAS DO SERTÃO. Art. 2º. Designar os seguintes **MEMBROS** para compor a Comissão: a) José Jacome Carneiro Albuquerque – Secretário das Cidades; b) Marcos César Cals de Oliveira – Secretário Executivo de Habitação e Desenvolvimento Urbano; c) Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa- Secretário Executivo de Saneamento; d) Antônio Negreiros Bastos Neto – Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS – Representante da Secretaria das Cidades; e) Danielle Ferreira de Araújo – Gerente de Monitoramento e Controle da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS – Representante da Secretaria das Cidades f) Patricia Kelly de Sousa e Silva – Representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edilson Araujo, CPF no 190.659.143-15, doravante denominado ESTADO e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal no 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e Processo Administrativo nº 09359677/2019. OBJETO: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade **definir a forma de atuação** associada do Estado do Ceará



e do Município de IBIAPINA, nas questões afetas ao Saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários à execução das ações decorrentes da cooperação autorizada pelo presente CONVÊNIO serão definidos no Contrato de Programa citado no item III da cláusula terceira. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades e Antônio Leandro Gomes Linhares, Prefeito Municipal de IBIAPINA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca** na Rua Cândido Nogueira (Trecho I), Rua Cândido Nogueira (Trecho II), Rua Virgílio Gomes e Travessa Ananias Arraes no Distrito de Carmelópolis – Campos Sales. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas Contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018 e Processo Administrativo nº 8084077/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 289.295,50 VALOR: R\$ 289.295,50 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 262.170,55 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 27.124,95 (vinte e sete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 431000 01.15.451.010.18322.01.4440200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.010.18322.01.4440200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Moésio Loiola de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DO CRATO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.081.449,90 (um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos.) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. V - DATA E ASSINANTES: 16 de outubro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DO CRATO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 362.249,15 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos.) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. V - DATA E ASSINANTES: 04 de outubro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Fábio Pinheiro Cardoso, PREFEITO DE PORTEIRAS.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0684/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09459817/2019 do VIPROC. RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MIGUEL LUCIANO CORDEIRO MACIEL**, matrícula nº 0080811-1, na Função de Advogado, ocorrido em 17 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 18 de agosto de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0686/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº09432285/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Operação Tapa Buraco em Asfalto	FORTALEZA	QUIXADÁ	22/10/2019	22/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	R\$ 33,74
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Operação Tapa Buraco em Asfalto	FORTALEZA	QUIXADÁ	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	R\$ 33,74
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Operação Tapa Buraco em Asfalto	FORTALEZA	QUIXADÁ	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	R\$ 33,74
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engenheiros	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engenheiros	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01126016 - ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engenheiros	FORTALEZA	TRAIRI	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01126016 - ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engenheiros	FORTALEZA	TRAIRI	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00670014 - ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engenheiros	FORTALEZA	TRAIRI	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de obras de Rodovias	FORTALEZA	REDENÇÃO	23/10/2019	23/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obra de Rodovias	FORTALEZA	ARACOIABA	24/10/2019	24/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Obras de Rodovias	FORTALEZA	REDENÇÃO	25/10/2019	25/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ARACOIABA	23/10/2019	23/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras da Rodoviárias	FORTALEZA	ARACOIABA	24/10/2019	24/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras da Rodoviárias	FORTALEZA	ARACOIABA	25/10/2019	25/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00963712 - FRANCIELDO MENDES LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Rodovia CE 497	FORTALEZA	BEBERIBE	23/10/2019	23/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00963712 - FRANCIELDO MENDES LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Rodovia CE 497	FORTALEZA	BEBERIBE	24/10/2019	24/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00963712 - FRANCIELDO MENDES LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Rodovia CE 497	FORTALEZA	BEBERIBE	25/10/2019	25/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engenheiros	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engenheiros	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os Engenheiros	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Execução de Tapa Buraco	FORTALEZA	MARANGUAPE	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco	FORTALEZA	REDENÇÃO	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Execução de Tapa Buraco	FORTALEZA	QUIXADÁ	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	RS 33,74
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Conserva	FORTALEZA	JAGUARUANA	23/10/2019	23/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	JAGUARUANA	24/10/2019	24/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	JAGUARUANA	25/10/2019	25/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	MARANGUAPE	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	MARANGUAPE	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00974714 - JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ARACOIABA	23/10/2019	25/10/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Execução Tapa Buraco	FORTALEZA	QUIXADÁ	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	RS 33,74



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MAQ. PESADAS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Execução Tapa Buraco	FORTALEZA	QUIXADÁ	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	RS 33,74
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ASSARÉ	23/10/2019	23/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ASSARÉ	24/10/2019	24/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva.	FORTALEZA	ASSARÉ	25/10/2019	25/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	PACOTI	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	PACOTI	24/10/2019	24/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva.	FORTALEZA	MARANGUAPE	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	TRAIRI	23/10/2019	23/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	TRAIRI	25/10/2019	25/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
30010094 - SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23/10/2019	23/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30010094 - SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/10/2019	24/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
TOTAL:RS 1.617,57													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-Feira, 21 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2018 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, 290 - apt. 502, Bairro Guararapes e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha, devidamente qualificado, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a **reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº014/2018**, anexo a este Termo, bem como a alteração de titularidade da concedente - então DER - para Superintendência de Obras Públicas - SOP. 1.2. Em decorrência da criação da Superintendência de Obras Públicas - SOP, oriunda da Lei Estadual nº 16.872, de 22 de maio de 2019, objeto da fusão do Departamento Estadual de Rodovias - DER e do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, fica alterado, neste ato, a denominação social e do representante legal do Contratante, conforme qualificação inserida no preâmbulo deste instrumento.; III - VALOR GLOBAL: 4.360.010,26 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil, e dez reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 08 de outubro de 2019, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA (Prefeito do Município de Jaguaratama - Ce).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº98/2019

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº98/2019 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e a empresa **CONSULTING DO BRASIL - CONSULTORIA & INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA-ME**; FUNDAMENTO: Processo nº 0863.000007/2019-19-Cagece. OBJETO: **retificação do valor global** previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta - Dos Preços e do Reajustamento ao Contrato em referência; DA RETIFICAÇÃO: 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta; DATA: 18 de outubro de 2019; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Rocha, Superintendente de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Luciane Bombach, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº523/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 08970224/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 505/2019, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **LUCIENE SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo de Professor Assistente, referência F, lotada na Coordenação do Curso de ciências Contábeis, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, matrícula nº 001187-1-0, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 30/10/2019 a 01/11/2019, a fim de participar da 36ª Reunião Anual do Intergovernamental Working Group of Expert on International Standards of Accounting and Reporting (ISAR), a ser realizado em Genebra - Suíça, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de outubro de 2019.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº524/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 08948393/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 498/2019, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência L, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 001179-1-9, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 15 a 18 de outubro de 2019, a fim de participar do 61º Congresso Brasileiro do Concreto CBC2019 - IBRACON, a ser realizado em Fortaleza – CE, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de outubro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº529/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Feira do Conhecimento 2019 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Negócios, promovida pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 11 de outubro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor - Matrícula nº 001002-1-8	IV	16 a 17/10/2019	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	1,5	64,83, acrescidos de 40%	136,14	136,14
Elizabeth Rebouças de Albuquerque	Técnico Comunicação Social - Matrícula nº 001085-1-0	IV	16 a 17/10/2019	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	1,5	64,83, acrescidos de 40%	136,14	136,14

*** **

PORTARIA Nº530/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2-Ouvidor, matrícula nº 001172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 23 de outubro de 2019 a fim de participar da 5ª reunião da rede de Fomento ao Controle Social que se realizará no Auditório da Secretaria de Obras Públicas (SOP), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 14 de outubro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO EUFRÁZIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001334-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Graça-CE e Camocim-CE., nos dias 18 e 19 de outubro de 2019 a fim de realizar visita técnica na turma do Curso de Letras-Português, o referido professor é Coordenador de Curso desta Universidade, referente ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR. Os recursos para as diárias estão previsto na Meta 2, Etapa/Fase 2.1 do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº879331/2018-PARFOR-CAPES-UVA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de outubro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº07052531/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – A Universidade Estadual Vale do Acaraú, através de sua Procuradoria Jurídica, torna público para conhecimento de todos a Decisão Administrativa que versa sobre a aplicação das sanções previstas no art 87,III da Lei 8666/93 c/c art. 7º da Lei Nº 10.520/02: Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 20% sobre o valor do contrato, à Empresa: **WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 31.003.939/0001-33, conforme regular instrução efetivada no Processo Administrativo Nº07052531/2019. A empresa poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação desta notificação, conforme art. 109, inciso I, alínea “F” da Lei Nº 8666/93. Sobral,ce, em 15, de outubro de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº480/2019-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09060230/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISYDÓRIO ALVES DONATO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300686.5.3, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de outubro de 2019, com o objetivo de participar da Feira do Conhecimento, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CRATO (CE), aos 10 de outubro de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº484/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09190729/2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, ocupante da Função de Agente de Administração, matrícula Nº 430210.1.X, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 15 a 18 de outubro de 2019, com o objetivo de acompanhar processos desta IES junto a PGE, Tribunal de Contas e participar do Seminário de Controle Interno e Externo da Administração Pública, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CRATO (CE), aos 15 de outubro de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2725/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 08966863/2019; 08967223/2019; 08967622/2019; 08967436/2019; 08967070/2019; 08966910/2019; 08966693/2019 e 08966537/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/servidores da UECE, que realizarão atividades externas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2725/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	11/11/2019 a 14/11/2019	FORTALEZA/ URUBURETAMA/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
JOSÉ EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ TAUÁ/ FORTALEZA	02 e ½	156,40
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	02 e ½	165,60
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ ITAPIOCA/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN, 28	010617.1-2	18/11/2019 a 22/11/2019	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	04 e ½	275,99
ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	21/11/2019 a 22/11/2019	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	23/11/2019 a 26/11/2019	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	28/11/2019 a 29/11/2019	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

*** ** *

PORTARIA Nº2732/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 08979744/2019; 08979116/2019; 08979310/2019; 08979264/2019; 08979906/2019; 08980203/2019; 08980017/2019; 08979590/2019; 08979434/2019; 08979922/2019; 08979418/2019 e 08980106/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a 1ª Fase do Vestibular 2020.1 da UECE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2732/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
EDILSON JOSÉ GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008003.1-7	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ ITAPIOCA/ FORTALEZA	2 e ½	153,33
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300757.9-X	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ ITAPIOCA/ FORTALEZA	2 e ½	153,33
CEZAR AUGUSTO WALTER FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	2 e ½	170,18
ELTON CASTELO BENEVIDES	PROFESSOR ADJUNTO, M	001150.1-0	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	2 e ½	161,00
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	PROFESSOR ADJUNTO, M	001150.1-0	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2 e ½	162,08
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008066.1-7	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2 e ½	153,33
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2 e ½	178,29
DANILO BARBOSA GRANJA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR, 01	300759.6-X	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2 e ½	178,29
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300754.1-2	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2 e ½	161,00
ISAIAS BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2 e ½	170,18
GILDO VERÇOSA ROCHA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006460.1-6	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	2 e ½	162,08
	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300755.0-1	13/11/2019 a 15/11/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	2 e ½	153,33

*** ** *

PORTARIA Nº2742/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 08946471/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006830.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, a fim de Participar do XXXV Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa – ENPROP 2019, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), mais 1 adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.633,33 (um mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.513,03 (dois mil e quinhentos e treze reais e três centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº2571/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 08625306/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIANA NOGUEIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006408.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Campinas/ Franca - SP / Fortaleza, no período de 07/11/2019 a 12/11/2019, a fim de reuniões e do III Colóquio Raça e Interseccionalidade, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), mais um adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.068,50 (um mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 1.714,54 (um mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.783,04 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do PROGRAMA DE EXTENSÃO VIVA PALAVRA, Convênio nº 824042/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 64/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 94, Praia de Iracema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 114.449,89 (cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/10/2019 até 19/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 11/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e a Sra. Áurea Maria Silva Sousa - Representante Legal da empresa IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA



FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº070/2019 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 10ª Reunião do Comitê de Sustentabilidade do Vale do Jaguaribe – CSVJ, na fábrica da Apodi, concedendo-lhes meadiária para cada, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	GERENTE DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E QUÍMICA	100271.1-X	III	17/10/2019	Fortaleza-Quixerê/ Quixerê-Fortaleza	77,10	38,55			
JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO	DIRETOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	300.173-1.5	III	17/10/2019	Fortaleza-Quixerê/ Quixerê-Fortaleza	77,10	38,55			

*** **

PORTARIA Nº74/2019 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2019. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100228-1-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	100143-1-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100217-1-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100243-1-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
SILVIA HELENA VIANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	100278-1-0
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100283-1-0
EDILEUZA LOPES DE SOUZA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100289-1-4
CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	100292-1-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100460-1-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100484-1-9
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	100486-1-3
FRANCISCO VALDEMIRO PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	100494-1-5
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100507-1-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100510-1-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100518-1-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100549-1-5
MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA	SECRETÁRIO	100550-1-6
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	100555-1-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	100558-1-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABETH LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100561-1-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100563-1-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100566-1-6
CHARLES NOBRE PEREIRA	DIRETOR	300165-1-3
ANA ROSA PONTE SALES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300166-1-0
JANAÍNA SOBREIRA ROCHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300168-1-5
MARIA LOURDECI DE MELO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300169-1-2
RENATO CÂNDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300170-1-3
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300171-1-0
SILVANA PEREIRA RODRIGUES	GERENTE	300172-1-8
JOAO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO	DIRETOR	300173-1-5
JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA	GERENTE	300174-1-2
GABRIEL AGUIAR MENDES	GERENTE	300175-1-X
BRUNA DE SOUSA FÉLIX	GERENTE	300176-1-7
FERNANDO BACELAR PAIVA	GERENTE	300177-1-4
EPITÁCIO NASCIMENTO FILHO	GERENTE	300178-1-1
SOLON NOGUEIRA LIMAQ	GERENTE	300179-1-9

*** **



PORTARIA Nº075/2019 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** os **COLABORADORES** SOLON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de assessor especial de relações institucionais, matrícula nº 300179.1-9, JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de assessor da qualidade, matrícula nº 300174.1-2, AFONSO GONÇALVES DE CARVALHO, à serviço no cargo de CONTADOR II, registro nº 008507, ANNE CAROLINE BENTO DE ARAÚJO MENDONÇA, à serviço no cargo de Auxiliar de Gestão IV, registro nº 008494 e LOUISE PAMPLONA BÉDE MEZZEDIMI, à serviço no cargo de Auxiliar de Gestão III, registro nº 007255, sob a coordenação do primeiro, para **compôr Comissão** com a finalidade de identificar e providenciar as medidas para atender aos requisitos exigidos pela conversão da natureza jurídica do Nutec, de Fundação para Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº002/2014

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, passando à natureza jurídica de autarquia conforme Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, localizado à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, representado por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar o **apostilamento ao Contrato nº002/2014**, firmado entre o Nutec e a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, para que seja incluída a dotação orçamentária Nº 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.01.00.0.20. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 002/2014, supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº036/2014

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, passando à natureza jurídica de autarquia conforme Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, localizado à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, representado por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar o **apostilamento ao Contrato nº036/2014** firmado entre o Nutec e a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, para que seja incluída a dotação orçamentária Nº 31200006.19.126.500.22160.03.33904000.1.00.00.0.20. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 036/2014, supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº007/2015

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, passando à natureza jurídica de autarquia conforme Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, localizado à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, representado por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar o **apostilamento ao Contrato nº007/2015** firmado entre o Nutec e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, para que seja incluída a dotação orçamentária Nº 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.01.00.0.20. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 007/2015, supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº025/2015

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, passando à natureza jurídica de autarquia conforme Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, localizado à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, representado por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar o **apostilamento ao Contrato nº025/2015** firmado entre o Nutec e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, para que sejam incluídas as dotações orçamentárias Nº 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.01.00.0.20 e 31200006.19.122.500.22159.03.33903000.1.01.00.0.20. Ficam

mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 025/2015, supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº007/2018

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, passando à natureza jurídica de autarquia conforme Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, localizado à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, representado por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar o **apostilamento ao Contrato nº004/2018**, firmado entre o Nutec e a empresa **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**, para que seja incluída a dotação orçamentária Nº 31200006.19.122.500.22159.03.33903000.1.01.00.0.20. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 004/2018, supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, série 3 ano XI, que publicou o Inexigibilidade de Licitação nº005/2019, processo nº04070300/2019. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.035.32417.03.33903900.2.76.00.1.40 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº179/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO CASTRO MATOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000701-8, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1460 / 1461. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, FERNANDO TEIXEIRA ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL I, símbolo Ematerce III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº310/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012 **RESOLVE DESIGNAR FERNANDO TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL I, símbolo Ematerce III, para ter exercício na GERÊNCIA REGIONAL I - MEIO NORTE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 06916818 / 2019

PROCESSO Nº: 06916818 / 2019 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Contratação de serviço de fornecimento de jornal.**
 JUSTIFICATIVA: Ampliação das fontes de informação tanto para os servidores da JUCEC quanto para seus clientes em visita ao prédio sede da Junta. VALOR GLOBAL: R\$ 8.337,60 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: Empresa **EDITORA VERDES MARES LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marta Lais Rodrigues Pimentel RATIFICAÇÃO: Carolina Price Evangelista Monteiro
 Haroldo Fernandes Moreira
 PROCURADORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº930/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 23 à 25 de Outubro de 2019 a fim de participar da Agri Pec Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 920.03.33901400.2.82.83.1.40/convênio. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 37/2019

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **SINDESSEC – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **aquisição de estande de 15m² no “SAÚDE EXPO”**, que ocorrerá de 21 a 23 de outubro de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Luiz Aramicy Bezerra Pinto- Presidente do SINDESSEC.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
 ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, JOSEFA MILANIA LEITE GRANGEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1410/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSEFA MILANIA LEITE GRANGEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1414/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 09358506/2019/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1414/2019 - GAB DATADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
09151383/2019	MARIA SILVIA HELENA DE SOUZA SANTOS	Agente de Administração	22000104022912	05/10/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	06/10/2019
09114232/2019	FRANCISCO ALBONEZ HERCULANO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105594111	11/08/2019	CLAUDIO PINHO 1º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14/08/2019
09209470/2019	AIRLES LISBOA PINTO	Professor	22000115923814	29/09/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	03/10/2019
09078309/2019	JUDITE AUREA ARAUJO	Professor	22000106082718	11/09/2019	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ACARAU	12/09/2019
09092891/2019	MARIA NEUMA MACEDO CRUZ	Auxiliar de Administração	22000102361418	02/10/2019	PARIZ	02/10/2019
09092425/2019	MARIA NAIR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105142717	12/09/2019	CART. OF. DE NOTAS E DE REG./VINC. CARIRIAÇU	16/09/2019
09241129/2019	LUIZA GOMES VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010718221X	12/10/2019	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	12/10/2019
09309904/2019	FRANCISCO CALLOU	Professor Pleno I	22000104820916	29/09/2019	MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL	29/09/2019
09300788/2019	MARIA IVONE DE CARVALHO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104600010	24/07/2019	CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM	25/07/2019
09155656/2019	ANTONIO CELIO PARENTE	Professor Especializado	22000116836710	29/09/2019	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	08/10/2019
09119986/2019	CARMEN MARIA FERREIRA VASCONCELOS	Professor Especializado	22000105777917	27/09/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	28/09/2019
09119986/2019	CARMEN MARIA FERREIRA VASCONCELOS	Professor Especializado	22000105777925	27/09/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	28/09/2019

*** **



PORTARIA Nº1415/2019 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 09376571/2019-VIPROC, e CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do ex-servidor, lotado nesta Secretaria da Educação RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº1252/2019-GAB**, datada de 10 de outubro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2019, que excluiu a partir de 1º de abril de 1996 o nome do ex-servidor **FRANCISCO MARCONDES DE OLIVEIRA**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1416/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, que o ex-servidor requereu através do processo nº 93007637-0/SPU Aposentadoria Proporcional a partir de 08 de janeiro de 1992, CONSIDERANDO que o mesmo ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade a partir de 1º de abril de 1996, após a data de sua inativação, CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do ex-servidor, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 1996 da **Portaria de Nº 670/99-GAB**, publicada no DOE de 19 de setembro de 2000, da função de Agente de Administração referência 21 para função de Agente de Administração referência 22 o nome do ex-servidor **FRANCISCO MARCONDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04411110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1417/2019 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 09334828/2019-VIPROC, e CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da ex-servidora, lotada nesta Secretaria da Educação RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº1346/2019-GAB**, datada de 10 de outubro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2019, que excluiu a partir de 29 de novembro de 1995 o nome da ex-servidora **LIDUINA MEDEIROS MONTE**, matrícula nº 22100105205018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1418/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que a ex-servidora requereu através do processo nº 98146874-8/SPU Aposentadoria por Tempo de Serviço, com vigência a partir de 06 de maio de 1995, CONSIDERANDO que foi ascendida funcionalmente através do Enquadramento Automático a partir de 29 de novembro de 1995, após a data de sua inativação, CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 29 de novembro de 1995 da **Portaria de Nº 981/97-GAB**, publicada no DOE de 03 de março de 1998, do cargo de professor especializado 21, o nome da ex-servidora **LIDUINA MEDEIROS MONTE**, matrícula nº 22100105205018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1419/2019 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09382989/2019/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome dos SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1419/2019 – GAB, 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
08739301/2019	MARIA FONSECA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06988318	CERTIDÃO DE CASAMENTO	RANTZAU - RUSSAS	06/06/2019	MARIA FONSECA DO CARMO LIMA
09186594/2019	FATIMA ALVES MEDEIROS	PROFESSOR	03877019	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - MILAGRES	08/07/1986	FATIMA ALVES MEDEIROS TAVARES
09185504/2019	GERLANDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	12207212	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL - FORTALEZA	11/01/1995	GERLANDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO BEZERRA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº050/2019 - PROCESSO Nº01007380/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUÁ, com sede na Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 12, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, inscrita sob o CNPJ nº 06.111.767/0001-74, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANTONIA SILVANA GONÇALVES, brasileira, portadora do RG nº 1771076-89 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 421.578.383-68, resolvem **celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações**, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUÁ com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 94 (noventa e quatro) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODIN deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DA ASSOCIAÇÃO: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela



Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria;

l) Deverá apresentar à CODIN o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3 e CPF nº 479.887.703-49, como gestora do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIA SILVANA GONÇALVES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Maria A. C. Rocha, 2. Nátalia de Sousa Cavalcante. 2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2018/
PROCESSO Nº082895500/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 242/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA A N VASCONCELOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, com endereço na Rua 608, nº 51-A, CEP. 60.531-540, Conjunto Ceará I, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR, portador do CPF nº 654.140.043-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2018, publicado no D.O.E de 06.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a aquisição de 26 (vinte e seis) projetores de multimídia, afim de atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços n.º 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, lote 08, item 10.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor, do Reajustamento do Preço e do pagamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 14.414,40 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), passando de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais) para R\$ 76.814,40 (setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 23,1% (vinte e três vírgula um por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. 265/2019 COGÊA de 18/09/2019, às fls. 02 e a IG Nº 1039283, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, respondendo, AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco G. O. Gomes. Fortaleza 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07366633/2019**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EDSON CORREA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0131-03, CREDE 1- Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Luiz da Costa Carvalho; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: PAULO MELO DE PINHO FILHO ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, neste ato

representada pelo (a) Sr. PAULO MELO DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 23/07/2018 e de acordo com o processo nº 4031653/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DOS BANHEIROS, RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DA QUADRA DE ESPORTES E ACESSIBILIDADE, da Escola EEM EDSON CORREA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 16.331,49 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), que representa 24,89% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E NOVE POR CIENTO), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Luiz da Costa Carvalho - Contratante, PAULO MELO DE PINHO FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ronaldo Barros L. Júnior 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09029979/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0131-21 - CREDE 7 - Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78, neste ato representada pelo (a) Sr. Marcelo Guedes Aguiar; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180006 publicado no DOE de 06/11/2018 e de acordo com o processo nº 04845939/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) AUDITÓRIO NO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de novembro 2019 até 03 de fevereiro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de novembro de 2019 até 02 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Marcelo Guedes Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO, 02 - MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08934007/2019**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0516-25, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF, inscrita no CNPJ sob o nº 31.862.884/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) WILDER VIEIRA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 001/2019 publicado no DOE de 29 de abril de 2019 e de acordo com o processo nº 02518761/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 002/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.295,80



(Hum Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos), que representa 22% (vinte e dois por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, WILDER VIEIRA NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GILDMAR LIMA DA SILVA, 02 - ELIZIÁRIO ALVES DOS SANTOS. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08408020/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, CREDE 8 - Palmácia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787-44, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ; III - ENDEREÇO: Palmácia/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO BELEVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.369.346/0001-12, Palmácia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCA MARIA SOUSA BARBOSA; V - ENDEREÇO: Palmácia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 21/03/2019 e de acordo com o processo nº 021137882019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Palmácia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - PALMÁCIA-CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Item: 02, 05, 06, 09, 10, 15, 16 e 18.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ R\$ R\$ 6.330,10 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS), que representa 24,31 (vinte e quatro centavos e trinta e um centavos), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ - Contratante, TESTEMUNHAS: 01- Francisco Martonne Ribeiro Simplicio 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08328905/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0502-20, SEFOR 3 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Julio Cesar Almeida Palhano; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 03 de abril de 2019 e de acordo com o processo nº 02104665/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa Nacional de Alimentação Escolar, da Escola EEFM São Francisco de Assis Canindezinho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.196,95 (Dois mil cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), que representa 18,96% (dezoito inteiros e noventa e seis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - Contratante, Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Alves da Silva 02- Priscila de Abreu Carvalho. Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº0825437/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. ANDRADE FURTADO II inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0318-61-CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Gilvania Pimenta Lima; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORTQUILHA - COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Deusimar Cândido de Oliveira; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2019/0001 e Certidão de Publicação No 2019/03167 e de acordo com o processo nº 01665701/2019, regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para a Escola de Ensino Médio Dr. Andrade Furtado II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 07/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.164,58 (Hum mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que representa 11,94% (onze vírgula noventa e quatro por cento), e será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos, ppor meio eletrônico, através de crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de SETEMBRO de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE, Deusimar Cândido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA ELIANE DE FREITAS, 02 - DANIELA CALIXTO DIONÍSIO. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07815446/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66 - FORTALEZA-CEARÁ, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) OTÁCILIO DE SÁ PEREIRA BESSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES LTDA - COOPRAF**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/000117, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº01/2019, publicado no DOE de 11/04/2019 e de acordo com o processo nº 01470528/2019 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº 03/2019**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.322,65 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que representa um percentual de 18% (dezoito por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: OTÁCILIO DE SÁ PEREIRA BESSA - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO, 02 - MARIA NATALIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08381580/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0702-55 - Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a), Márcio Roberto da Silva Lira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo(a) Sr(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019, publicado no DOE de 04/09/2019, e de acordo com o processo nº 05077529/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII



- OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA, conforme orçamento de despesas em anexos ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.252,16(QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), que representa um percentual de 12% (doze por cento), será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARINA LOPES BEZERRA. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08970208/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0515-44- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Claudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: Jaguaribe - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação 003/2019 e publicado no doe de 27 de junho de 2019 e de acordo com o processo no 012660252019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei no 8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo GÁS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da escola EEFM Professora Adélia Brasil Feijó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O Valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 008/2019, que trata do valor, e da forma de pagamento, será acrescido valor de R\$ 934,80 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), que representa 23,97% (Vinte e Três e Noventa e Sete por cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anelice Cajado Aguiar, 02 - Gleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09346192/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob no 07.954.514/0326-71, CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 27.125.679/0001-00, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2019 publicado no DOE de 28/08/2019 e de acordo com o processo no 05020772/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL - PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para os alunos do ensino regular, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 13/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor R\$ 1.123,50 (Um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), que representa 12,84 % (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), e será pago conforme ao contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, EMANUEL SALES DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08925547/2019

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEFM PROFA. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77- CREDE 17 - Várzea Alegre/CE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERR; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; IV - CONTRATADA: **ADLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.748.217/0001-06, , neste ato representada pela Sra. JOSILENE DE LUNA DANTAS; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 009/2018 e Contrato 006/2018, processo no 04801664/2018, publicado no D.O.E de 08/11/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Várzea Alegre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução e vigência do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET PLANO BUSINESS BANDA LARGA COM 10MBPS, FIBRA ÓTICA, COM IP FIXO, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÃO HOMOLOGADO PELA ANATEL, possibilitando assim a utilização da internet na; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de outubro de 2019 até 24 de dezembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de outubro de 2019 até 24 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE, JOSILENE DE LUNA DANTAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA, 02 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08577921/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob no 07.954.514/0518-97 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FGA BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob no 17.277.514/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 07/05/2019 e de acordo com o processo no 02539769/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Santo Amaro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 03/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.782,35 (Três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE, Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JANY KAROLINY LIMA SOARES, 02 - RONIENE DAMASCENO FEITOSA. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08727613/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0546-40, neste ato representado pelo seu Diretor Sr FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **J R MAIA NETO COMERCIAL - ME**, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26, representado neste ato pelo Sr. JAIME RODRIGUES MAIA NETO; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2019 publicado no DOE de 09/05/2019 e de acordo com o processo nº 03349807/2019 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea „b” e Inciso II alínea “c”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor da CARTA CONVITE – MERENDA ESCOLAR** de nº 0001/2019, com contrato 0003/2019, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda Escolar, para a



Escola EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.445,25 (hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que representa 4,98% (quatro virgula noventa e oito por cento) do contrato 03/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - Contratante, JAIME RODRIGUES MAIA NETO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ SECUNDINO PAULINO FILHO 02- ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA. Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08423576/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, CREDE 8 - Palmácia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787-44, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ; III - ENDEREÇO: Palmácia/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, Maranguape-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. AIRTON ALOÍSI KERN; V - ENDEREÇO: Maranguape- Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 08/04/2019 e de acordo com o processo nº 00986997/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Palmácia/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - PALMÁCIA-CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 06/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ R\$ 14.483,22 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), que representa 24,77% (vinte e quatro virgula setenta e sete por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ - Contratante, AIRTON ALOÍSI KERN - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Martonne R. Simplicio 02- Ilegivel. Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05106944/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOV. GONZAGA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514 /0153-19 - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: ANTONIA MARQUES DE ARAUJO, representado neste ato pelo Sr. (A) ANTONIA MARQUES DE ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2019/001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE -ANTONIA MARQUES DE ARAUJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08169491/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71- CREDE 1 - Maranguape/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Soares Ramos Junior, CONTRATADA: F.G.A. BERNARDO FILHO- EPP, inscrita no CNPJ sob No 17.277.514/0001-91 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio

Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 09, 12, 14, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 08/2019, FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.060,20 (QUATRO MIL, SSESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo Soares Ramos Junior - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA MIKALEM PEREIRA PAIVA, 02 - ALANA SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07163120/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, inscrita no CNPJ 07.954.514/0151-57 - CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 33.649.381/0001-93 -Crateús-CE, CEP 63.700-190, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: Contratação de empresa especializada em **serviço de transporte terrestre intermunicipal (SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)**, para realizar as ações voltadas à participação dos alunos nas provas do ENEM/2019, em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE-13 Crateús/CE, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Convite no 2019/0028 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal no 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de até 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 30 (trinta) dias, contado a a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 . VALOR GLOBAL: R\$ 65.155,86 (Sessenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.023.18526.12.33903900.20700.1.40.00 - 18836 1365. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE, CLAUDIO MARCOS DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analice Moraes Silva, 02 - José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05109404/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOV. GONZAGA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514 /0153-19 - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: ANTONIO AIRTON RODRIGUES, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO AIRTON RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2019/001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R\$ 171,00 (Cento e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE -ANTONIO AIRTON RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08189614/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0388-74 - 5ªCREDE - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Andrea Rufino da Silva CONTRATADA: **JACINTO SOUSA RIBEIRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º0002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2019 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.3 0.00 - 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Andrea Rufino da Silva - CONTRATANTE - Jacinto Sousa Ribeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03649843/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0071-38 - CREDE 8 - REDENÇÃO/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Luciano Leite Filho CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** em favor da EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2018/26932 e Termo de Participação 20180015, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e Cinquenta) dias a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.07.33903900.10000.0.30.00 - 5069. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Leite Filho - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA, 02 - ALEXANDRE COSTA DA SILVA. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04057109/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM GOV. GONZAGA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0153-19 - 13ªCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, representado neste ato pelo sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE - ALAN DA SILVA SIQUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07024465/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, - CNPJ/MF 07.954.514/0750-52- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **LE CONSTRUTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARAMANCHÃO EM ANFITEATRO**, na EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 008/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 50.312,07 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00 - 14441. Mapp 1342. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO - CONTRATANTE - LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05107703/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM GOV. GONZAGA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0153-19 - 13ªCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **JOSE DE SOUSA MARQUES**, representado neste ato pelo sr. JOSE DE SOUSA MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/001, FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE - JOSE DE SOUSA MARQUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08334948/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0279-10 - CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **ELSON OLIVEIRA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob no 27.148.888/0001-60, representado neste ato pelo Sr. ELSON OLIVEIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA REALIZAR AS PROVAS DO ENEM 2019**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 007/2019 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.274,80 (Doze Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231852613339039002070014000 18837. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, ELSON OLIVEIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Lima Matos, 02 - Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07472344/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24- CREDE 6 - SOBRAL/CE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 33.187.562/0001-45, representado neste ato pela Sra Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de fornecimento de **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ENEM / COMPLEMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 09/2019, VIPROC 07472344/2019 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 31.842,90 (Trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362023180641133903900100004000-16231/ 2210002212361008186811133903900100004000 -15096/ 22100022123620231852611339039002070014000 - 18835/ 22100022122500220511533903900100002000 - 4974. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Gomes Cedro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 02 - LIDIANE AZEVEDO ADRIANO PONTE. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08541412/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, COORDENADORIA REGIONAL DE DA SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO/ DA 7ª EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60- CREDE 7- CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviço de traslado de passageiros** em favor da CREDE 07, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar no 137/2014 e Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20190024 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.194,25 (nove mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212361008186811033903900100004000 15095/22100022123620231882310339039002070014000 5214/2210002212362023180641033903900100004000 16230/22100022123620231852610339039002070014000 18833. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02 - FÁBIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08110020/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24 - CREDE 6 - Sobral/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **CONTINENTE TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob no 08.779.948/0001-07, representada neste ato pela Sr. Humberto Rodrigues dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **fornecimento de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ENEM / PROJETOS PEDAGÓGICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra a Carta Convite 08/2019, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 08/2019, VIPROC 081100202019 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 98.537,09 (Noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212

3620231882311339039002070014000 - 5215/ 2210002212362023180641133903900100004000 - 16231/ 22100022123620231852611339039002070014000 18835. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Humberto Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 02 - LIDIANE AZEVEDO ADRIANO PONTE. Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04530564/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0532-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA Município de Fortaleza/Ce CONTRATADA: Empresa/Firma **PAULO VICTOR R CAVALCANTE COMERCIAL EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.366.856/0001-02 Município de Aquiraz/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2019 e Termo de Participação 04/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.188,50 (Dois Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CONTRATANTE PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Amayury Tavares Queiroz 2- Jeferson Carlos Cordeiro Silva. Fortaleza 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08210424/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: Empresa/Firma **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190003 FORO: Camocim, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.043,25 (Três Mil, Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- Antônia de Fátima Pereira de Sousa Prado 2- Maikon dos Santos Ferro. Fortaleza 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03680872/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0036 - 55, Município Itapipoca, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, S.r.(a) Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: empresa **CONSTRUTORA BEZERRA CAVALCANTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.742.873/0001 - 59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Stewart Alves Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO MURO EXTERNO, ADEQUAÇÃO DO MURO ARRIMO E ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO POÇO PROFUNDO**, em favor da EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de



transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº 10/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Itapipoca, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.40.00 - 14204 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATANTE Francisco Stewart Alves Cavalcante CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JULIANA RODRIGUES MATOS 2- MARIA LUCIA VERAS BRAGA. Fortaleza 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09151448/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001-90, representada neste ato pelo (a) Sr. Carlos Henrique Lima Sousa, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 20, e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 04/2019 FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.218,72 (onze mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.2730113000-5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATANTE Carlos Henrique Lima Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL 2- ILEGIVEL. Fortaleza 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08969536/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, e a ESCOLA: E.E.F.M PAULO ELPÍDIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0509-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: Empresa/Firma ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,13,14,17,18,19 , 21 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), dias, contado a partir da sua da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 799,26 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.226 63.03.33903000.10000.0.30.00 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francineide Alves de Abreu 2- Mirele Carvalho Negreiros. Fortaleza 24 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº09359820/2019 - LOTE 28/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEM ANTONIO CUSTODIO MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GERMANO GOMES MESQUITA ANDRADE - CPF: 03633960392 - MATRÍCULA: 22200178662514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112019912 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRO SALES CAPIBARIBE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19;GERMANO GOMES MESQUITA ANDRADE - CPF: 03633960392 - MATRÍCULA: 22200178662611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112019912 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRO SALES CAPIBARIBE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/09/2019;02/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,85 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEM ANTONIO CUSTODIO MESQUITA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº09361272/2019 - LOTE 29/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LIDIANE MARIA GONCALVES MESQUITA - CPF: 90306694387 - MATRÍCULA: 22200178672412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130193210 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO SAMPAIO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/09/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;MÁRIA APARECIDA GERMANO DA SILVA - CPF: 92942440325 - MATRÍCULA: 22200178672315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130193210 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO SAMPAIO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/09/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/08/2019;26/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.809,17 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº09361639/2019 - LOTE 30/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEFM ANASTACIO ALVES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DIANA CAROLINA MEDEIROS RODRIGUEZ - CPF: 04103532483 - MATRÍCULA: 22200178672013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERICA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/09/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04;FRANCISCA ANDRESSA CAETANO CARNEIRO - CPF: 07402294358 - MATRÍCULA: 22200178672110 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:



22000147879019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERICA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 20/09/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; MARCIA VANESSA FEITOSA LIMA - CPF: 02444893352 - MATRÍCULA: 22200178672218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147879019 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERICA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/09/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/08/2019;26/08/2019;26/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.005,17 (DEZ MIL E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº09429101/2019 - LOTE 3/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDA NONATA MENDES PEREIRA - CPF: 67399380325 - MATRÍCULA: 22200178477318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176814716 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSIANE ROCHA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/10/2019 a 12/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.928,25 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº09529122/2019 - LOTE 1/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323612 - EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: YUSMARY DEL CARMEN FERNANDEZ SANDOVAL - CPF: 63301391303 - MATRÍCULA: 22200178677716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013033681X - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA ALVES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/10/2019 a 01/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.791,91 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323612 - EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº09529262/2019 - LOTE 2/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ITAMAR LEONARDO DA COSTA - CPF: 05402116300 - MATRÍCULA: 22200178608617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148004415 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO NOGUEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/09/2019 a 25/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; MARILIA DE QUEIROZ SENA - CPF: 04480486399 - MATRÍCULA: 22200178625015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148004415 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO NOGUEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/09/2019 a 25/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; WERMESON SILVA DE CASTRO - CPF: 07447447331 - MATRÍCULA: 22200178625112 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148004415 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO NOGUEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/09/2019 a 25/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019;05/09/2019 ;05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.286,83 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09260794/2019 - LOTE 48/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ADRIANO SILVA DE ALMEIDA - CPF: 95923233304 - MATRÍCULA: 22200178607114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA LUANNE SANTOS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/09/2019 a 23/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; SHEILA GUERREIRO NOBRE CHAVES - CPF: 04498484347 - MATRÍCULA: 22200178607017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA LUANNE SANTOS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/09/2019 a 23/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 13/09/2019;13/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,49 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09260956/2019 - LOTE 49/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELIANE DA SILVA - CPF: 51855950359 - MATRÍCULA: 22200178596813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112095511 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de



Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 28/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 13/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.445,53 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09261090/2019 - LOTE 51/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAYARA YANE LAZARO - CPF: 05443917307 - MATRÍCULA: 22200176388318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014804171X - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA MARIA ARAUJO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.875,26 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09261235/2019 - LOTE 52/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEANE MARIA MANO - CPF: 58156208315 - MATRÍCULA: 22200178829710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130464710 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ELBER COELHO SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.859,60 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09261340/2019 - LOTE 53/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA - CPF: 04035619302 - MATRÍCULA: 22200178652012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130167015 - NOME SUBSTITUÍDO: TONICLEY LUIS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016

- TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/09/2019 a 04/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.098,48 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09261456/2019 - LOTE 54/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ELIENE DA SILVA SOUSA - CPF: 73576786368 - MATRÍCULA: 22200178594713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA - CPF: 63720116387 - MATRÍCULA: 22200178594810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 22200178594918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 22200178595019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 13/09/2019; 13/09/2019; 13/09/2019; 13/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.713,10 (CINCO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09261570/2019 - LOTE 55/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISSON GUSTAVO PEREIRA DE BRITO - CPF: 06205374340 - MATRÍCULA: 22200178691212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277511 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE MARIA LEAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 09/10/2019 a 06/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2110,14; MARIO CESAR FERNANDES - CPF: 69768056304 - MATRÍCULA: 22200178501413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277511 - NOME



SUBSTITUÍDO: LIDIANE MARIA LEAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 09/10/2019 a 06/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/07/2019;02/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.920,77 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº09261880/2019 - LOTE 56/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICK RENAN DA COSTA DE BARROS - CPF: 02067884360 - MATRÍCULA: 22200178655216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112094418 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ISLAU NUNES SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; RAFAEL BARBOSA DA COSTA - CPF: 02570463302 - MATRÍCULA: 22200178591110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130204212 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINALDO DE SENA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 12/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019;13/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.187,18 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº09262037/2019 - LOTE 57/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRINA VIANA DO VALE - CPF: 99951886353 - MATRÍCULA: 22200178497211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112094418 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ISLAU NUNES SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.881,77 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº09430185/2019 - LOTE 16/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO RAMON LIMA DOS SANTOS - CPF: 05932305312 - MATRÍCULA: 22200178459719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112296819 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA NUSAIR DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 25/09/2019 a 24/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 14/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.807,40 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº09430606/2019 - LOTE 17/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23171804 - EEFM SIMÃO ANGELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF: 60447574396 - MATRÍCULA: 22200178470011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130249011 - NOME SUBSTITUÍDO: GENEILSON DA SILVA SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 09/10/2019 a 07/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; MARIA JANAINA LIRA VITAL - CPF: 04889647333 - MATRÍCULA: 22200178470119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130249011 - NOME SUBSTITUÍDO: GENEILSON DA SILVA SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 09/10/2019 a 07/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 14/10/2019;14/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.951,02 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23171804 - EEFM SIMÃO ANGELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº09359669/2019 - LOTE 371/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA - CPF: 63895854387 - MATRÍCULA: 22200178414510 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 09/10/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS - CPF: 0222533392 - MATRÍCULA: 22200178414715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 09/10/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOSE ANDERSON NASCIMENTO HOLANDA - CPF: 06248750327 - MATRÍCULA: 22200178414618 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 02/10/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1342,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.505,90 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº09377284/2019 - LOTE 372/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE - CPF: 06378025355 - MATRÍCULA: 22200178409819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176252815 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/09/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE - CPF: 06378025355 - MATRÍCULA: 22200178409916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017625351X - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/09/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.776,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº09372312/2019 - LOTE 381/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA JOZILANE DOS SANTOS - CPF: 04120247309 - MATRÍCULA: 22200178412410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; ANTONIA JOZILANE DOS SANTOS - CPF: 04120247309 - MATRÍCULA: 22200178412518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116909211 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JESSIANE DOS SANTOS SILVA - CPF: 05765709311 - MATRÍCULA: 22200178412615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116909211 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/10/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.065,67 (SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº09382261/2019 - LOTE 263/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011661 - EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVALDO MARTINS DA SILVA - CPF: 99568853391 - MATRÍCULA: 22200178429011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017548691X - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIENE CAVALCANTE AMARAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.984,98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011661 - EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº09382512/2019 - LOTE 264/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO CORDEIRO DE MOURA - CPF: 04932119348 - MATRÍCULA: 22200178428910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175618913 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA MARIA FRANCA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/09/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 405,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 405,85 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº09384701/2019 - LOTE 265/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO BRUNO MARTINS DA SILVA - CPF: 06399684307 - MATRÍCULA: 22200178428813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130497910 - NOME SUBSTITUÍDO: WANDERLEY A RIBEIRO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/09/2019 a 08/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.815,52 (UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09382784/2019 - LOTE 266/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HEITOR PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 04663959300 - MATRÍCULA: 22200178428716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/10/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 469,45 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09382881/2019 - LOTE 267/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564318 - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABRÍCIO MARTINS DE SOUSA - CPF: 03540659390 - MATRÍCULA: 22200178428619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/09/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.055,21 (DEZ MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564318 - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09383039/2019 - LOTE 268/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIANE NOBRE RIBEIRO - CPF: 65927540368 - MATRÍCULA: 22200178428015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA D ARC BARROS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/09/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1210,34; CRISLANE DO NASCIMENTO SOARES - CPF: 03620838356 - MATRÍCULA: 22200178428112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA D ARC BARROS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/09/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 907,76; FRANCISCA MIKAELY GONCALVES DE MELO - CPF: 02711792366 - MATRÍCULA: 2220017842821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147960819 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIELE NEVES LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/10/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS - CPF: 05616548324 - MATRÍCULA: 22200178428317 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147898811 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DAISSY RIBEIRO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento

de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 18/09/2019 a 10/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1598,59; FRANCISCO FAUBER RIBEIRO DA SILVA - CPF: 95570926372 - MATRÍCULA: 22200178428414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147960819 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIELE NEVES LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; WILLIAN DO NASCIMENTO MELO - CPF: 04225792382 - MATRÍCULA: 22200178428511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147898811 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DAISSY RIBEIRO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/09/2019 a 10/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.096,72 (DOZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09383144/2019 - LOTE 269/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IZAQUE PEDRO DE OLANDA - CPF: 83865527353 - MATRÍCULA: 22200178427914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017659581X - NOME SUBSTITUÍDO: IVANETE FERNANDES ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 18/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,73 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09383233/2019 - LOTE 270/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEIDIANE DA SILVA ALVES - CPF: 04719488374 - MATRÍCULA: 22200178427817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/09/2019 a 28/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.321,01 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09383381/2019 - LOTE 271/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252669 - ZULMIRA AGASSIS EEFM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANDELSON LIMA AGUIAR - CPF: 02669827357 - MATRÍCULA: 22200178427612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175630816 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIANA MARTINS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; VANDELSON LIMA AGUIAR - CPF: 02669827357 - MATRÍCULA: 2220017842771X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175630514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIANA MARTINS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.103,94 (SEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252669 - ZULMIRA AGASSIS EEFM e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09383659/2019 - LOTE 272/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE MACHADO CEZAR - CPF: 04350982337 - MATRÍCULA: 22200178417811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/10/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.294,77 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº09417006/2019 - LOTE 144/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA CLAUDIANA LOIOLA DA SILVA SANTOS - CPF: 82180687320 - MATRÍCULA: 22200178407816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200116126616 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSSANA MAGALHAES FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/09/2019 a 08/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1008,62; FRANCISCA GILVANA MESQUITA - CPF: 60515231380 - MATRÍCULA: 22200178407913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200116126616 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSSANA MAGALHAES FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/09/2019 a 08/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 960,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,

que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.943,79 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº09416760/2019 - LOTE 143/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239115 - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WELYKSON BARBOSA SOUSA - CPF: 06336631311 - MATRÍCULA: 22200178408014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/10/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.296,81 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239115 - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº09428873/2019 - LOTE 145/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047860 - EEEP JOSE VIDAL ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 00592332306 - MATRÍCULA: 22200178407611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130141717 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO SILVA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.017,15 (NOVE MIL E DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047860 - EEEP JOSE VIDAL ALVES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº09428989/2019 - LOTE 146/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOANA PRAULA SILVA SOUSA - CPF: 02206909367 - MATRÍCULA: 22200178407719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176133719 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/10/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.183,21 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS



RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.
Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09394545/2019 - LOTE 212/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CID RONNY NOBRE RABELO - CPF: 80788793349 - MATRÍCULA: 22200178409711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/10/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.310,75 (UM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº09394570/2019 - LOTE 213/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA LIMA RIBEIRO - CPF: 04079694385 - MATRÍCULA: 22200178409614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130158911 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KILVIA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 25/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.210,34 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº09388952/2019 - LOTE 214/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELANA HYVNA ALENCAR DA SILVA - CPF: 07449885352 - MATRÍCULA: 22200178427515 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.816,69 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº09389142/2019 - LOTE 215/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES FREITAS - CPF: 05800173389 - MATRÍCULA: 22200178427418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176826013 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIENE RABELO LIMA MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/10/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.901,63 (SETE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº09389339/2019 - LOTE 217/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WILDERVANDO GADELHA BARBOSA - CPF: 82854866304 - MATRÍCULA: 22200178427310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176286213 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGDA FEITOSA MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/10/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.601,53 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23097140 - EEM DOM TERCEIRO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº09389487/2019 - LOTE 218/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMILIA VIEIRA DE SOUSA - CPF: 88981509387 - MATRÍCULA: 22200178427116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176159319 - NOME SUBSTITUÍDO: IRANILDO LIMA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/10/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; RENATO CARNEIRO DE ARAGAO - CPF: 81872364349 - MATRÍCULA: 22200178427213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175171013 - NOME SUBSTITUÍDO: IRANILDO LIMA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.713,62 (QUATRO



MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23097140 - EEM DOM TERCEIRO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ PROCESSO Nº09382342/2019 - LOTE 72/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA - CPF: 04546174373 - MATRÍCULA: 22200178423218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130255313 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA KARINNE DE SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/09/2019 a 04/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 141,69 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09360870/2019 - LOTE 338/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA - CPF: 82039720391 - MATRÍCULA: 22200178413611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148123015 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELLY CARNEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/10/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.667,88 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09381400/2019 - LOTE 339/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO VAGNER GURGEL MAIA - CPF: 58387544191 - MATRÍCULA: 22200178413514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130150414 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA PAULA FERREIRA DE MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/09/2019 a 19/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22,

de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.684,90 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09382253/2019 - LOTE 340/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WELLYGTON CANDIDO DA SILVA - CPF: 01185031383 - MATRÍCULA: 22200178413417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014790661X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DIEGO AZEVEDO CABRAL - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/10/2019 a 29/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,48 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09382628/2019 - LOTE 341/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO - CPF: 05464954350 - MATRÍCULA: 2220017841331X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 01/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 447,60; MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA - CPF: 73004693372 - MATRÍCULA: 22200178413212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.405,95 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09383128/2019 - LOTE 342/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES - CPF: 04011662364 - MATRÍCULA: 22200178413115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434110 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELA VIEIRA GAIAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 22/10/2019 - VALOR



MENSAL: R\$ 883,74; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 856,47 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09386542/2019 - LOTE 343/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 00205139337 - MATRÍCULA: 2220017841281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; LUCICLEIDE DA SILVA BARROS - CPF: 87264404315 - MATRÍCULA: 22200178412917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; LUCICLEIDE DA SILVA BARROS - CPF: 87264404315 - MATRÍCULA: 22200178413018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.597,47 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09386984/2019 - LOTE 344/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CAROLINA DE SOUSA CERESER - CPF: 07192644307 - MATRÍCULA: 22200178412712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175386613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALESKA CASTRO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/09/2019 a 30/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.941,52 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09398400/2019 - LOTE 345/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRESSA VIEIRA DA COSTA IDALINO - CPF: 04842980389 - MATRÍCULA: 22200178409215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147859719 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA CRISTINA AMORIM DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 27/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1210,34; GEORGE ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF: 00268651302 - MATRÍCULA: 22200178409118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147859719 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA CRISTINA AMORIM DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 27/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1412,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.540,84 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº09398931/2019 - LOTE 346/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA REGIVANIA LEITE DA SILVA - CPF: 91741793300 - MATRÍCULA: 22200178409010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011205761X - NOME SUBSTITUÍDO: ERICKA MARIA PEREIRA SOBREIRA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/10/2019 a 29/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.075,61 (QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº09427990/2019 - LOTE 192/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANNE THAMYNE DOS SANTOS TAVARES - CPF: 03610344318 - MATRÍCULA: 22200178416416 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130453913 - NOME SUBSTITUÍDO: VANESSA MOURA DE SA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 16/09/2019 a 14/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1854,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24



julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,48 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº09428156/2019 - LOTE 203/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARAIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIGUEL PATRICIO AGUIAR FILHO - CPF: 03848707322 - MATRÍCULA: 22200178405910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112265913 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIANA TAVARES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/09/2019 a 16/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2689,65; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,08 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARAIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº09428369/2019 - LOTE 204/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALENE NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF: 05364249344 - MATRÍCULA: 22200178406313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011226691X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/10/2019 a 06/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.977,06 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02899314/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ALAN JOHN AGUIAR CUNHA**, matrícula nº 98200173842611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 67, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02899314/2018. Ubajara, 02 de abril de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº05071023/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIANA LACERDA ANTUNES**, matrícula nº 98200173164214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2018, página 70, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05071023/2018. Carnaubal, 26 de junho de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02788989/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **EVANDO TOMAZ FERREIRA**, matrícula nº 98200173403111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2018, página 105, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02788989/2018. Tianguá, 03 de abril de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02899276/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA CASSIA DE SÁ**, matrícula nº 98200173594219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2018, página 47, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02899276/2018. Ubajara, 02 de abril de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº04393108/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA MARIANA SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANIELA BARBOSA FERREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 98200173182611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2018, página 84, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04393108/2018. Guaraciaba do Norte, 05 de junho de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº04949238/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FARIAS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALONCIO FERREIRA OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 98200173163811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2018, página 71, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto



de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04949238/2018. São Benedito, 18 de junho de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04965640/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA KARINNY NERES MUNIZ, matrícula nº 98200173166713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2018, página 69, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04965640/2018. Tianguá, 20 de junho de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02789071/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GERMANA DOS REIS XIMENES, matrícula nº 98200173419212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2018, página 120, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02789071/2018. São Benedito, 06 de abril de 2018. 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04932270/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DIONES XIMENES JORGE, matrícula nº 98200173533511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2018, página 101, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04932270/2018. São Benedito, 22 de maio de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05346227/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GRIJALVA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA, matrícula nº 98200171813916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/06/2018, página 99, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05346227/2018. Ubajara, 12 de junho de 2018. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08053477/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA CAROLINA DE SENA ROCHA, matrícula nº 22200175548516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2019, página 57, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08053477/2019. Fortaleza, 30 de agosto de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04050287/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VLADIMIR RODRIGUES AIRES, matrícula nº 22200176253919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 238, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04050287/2019. Fortaleza, 30 de abril de 2019. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07619540/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROOSEVELT FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 2220017855717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/09/2019, página 184, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07619540/2019. Fortaleza, 14 de agosto de 2019. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08238310/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SEBASTIÃO ROGÉRIO BESSA DA COSTA, matrícula nº 22200174949517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/06/2019, página 70, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08238310/2019. Fortaleza, 06 de setembro de 2019. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06992271/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JORGE HENRIQUE CAULA BELEM, matrícula nº 22200175914318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes



acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 122, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06992271/2019/2019. Fortaleza, 31 de julho de 2019. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08237730/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALVARO DIAS DE LIMA**, matrícula nº 22200175029314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2019, página 82, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08237730/2019. Fortaleza, 09 de setembro de 2019. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08069551/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ OCENAI PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 22200178604913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/09/2019, página 27, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08069551/2019. Baturité, 06 de setembro de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08068237/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS**, matrícula nº 22200178604816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/09/2019, página 27, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08068237/2019. Baturité, 06 de setembro de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08225200/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA**, matrícula nº 22200176104018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 132, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08225200/2019. Canindé, 16 de setembro de 2019, CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08070860/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO BARROS BEZERRA**, matrícula nº 22200178604719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/09/2019, página 27, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08070860/2019. Baturité, 06 de setembro de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01304156/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da VEEADORA EDIMAR DA CUNHA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ALVES DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 22200176443513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 174, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01304156/2019. Itapiuna, 06 fevereiro de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07974307/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVARISTO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 22200176675414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2019, página 93, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07974307/2019. Quixeramobim, 09 de setembro de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07973386/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVARISTO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 22200176675317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2019, página 93, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07973386/2019. Quixeramobim, 09 de setembro de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07295639/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSSON NORONHA DE ASSIS**, matrícula nº 22200176588015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:



CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2019, página 57, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07295639/2019. Morada Nova, 01 de julho de 2019. CREDE 10 - RUSSAS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08067184/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUBENS PIMENTEL DA COSTA**, matrícula nº 22200178605014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/09/2019, página 27, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08067184/2019. Baturité, 06 de setembro de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 174, de 13 de setembro de 2019, que publicou a Corrigenda, datada de 09 de setembro de 2019 que corrigiu a promoção com titulação dos profissionais do grupo MAG, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. **Onde se lê**

MATRÍCULA	NOME PROFESSOR	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
22100148212514	ALANA CAETANO FREIRE	K020 - Professor	F/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	29/05/2010

Leia-se

MATRÍCULA	NOME PROFESSOR	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR
22100148212514	ALANA CAETANO FREIRE	K020 - Professor	F/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	29/05/2018

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 25 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº597/2019 - A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 09074893/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 381.687.823-72, RG 105892986, 4a. Classe, Ref. C, matrícula nº 106088-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Saulo Araujo Toscano Junior, em virtude de férias no período de 07.10.2019 a 16.10.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Fernanda Mara Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº598/2019 - A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 09144298/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 842.807.513-15, RG 97019003164, 4a. Classe, Ref. B, matrícula nº 497790-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Macroe-segmentos Econômicos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Ellen de Carvalho Almeida, em virtude de férias no período de 07.10.2019 a 18.10.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Fernanda Mara Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20190006/CEGÁS REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Maior Oferta de Preço, Edital nº. 20190006/CEGÁS, processo nº. 02918247/2019, cujo objeto é a alienação de bens móveis e imóvel considerados inservíveis, classificados como antieconômicos, pertencentes ao patrimônio da CEGÁS, conforme especificações descritas no Anexo I - Lista de Bens Móveis e Imóvel Inservíveis, parte integrante deste Edital, assim entendido para a execução do objeto, independente de transcrição e elaborado pela CEGÁS. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 16, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor do arrematante **ADENILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA**, os seguintes lotes e respectivos valores: LOTE 02: MANOMETROS E TERMOMETROS - R\$ 566,61; LOTE 07: SUCATAS DIVERSAS - R\$ 1.870,00; LOTE 13: CARROCERIA CAMINHÃO MUNCK - R\$ 50,00; LOTE 18: VEÍCULO FORD RANGER (HNT-6873) - R\$ 6.905,00 e LOTE 53: VEÍCULO CAMINHÃO MUNCK IVECO (HWX-6635) - R\$ 25.500,00, perfazendo o total de R\$ 34.891,61 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); e em favor do arrematante **LUCILENE ALVES LIMA DIAS** os seguintes lotes e respectivos valores: LOTE 03: TUBOS TEAD - R\$ 3.700,00; LOTE 14: CILINDRO - R\$ 25,00; LOTE 15: VEÍCULO GM/CELTA (NUU-6981) - R\$ 3.100,00; LOTE 17: VEÍCULO FORD/RANGER (HNT-6872) R\$ 6.902,00; LOTE 19: VEÍCULO FORD/RANGER (HNT-6874) - R\$ 6.950,00 e LOTE 20: VEÍCULO GM/VECTRA (OCE-7984) - R\$ 14.420,00, perfazendo o total de R\$ 35.097,00 (trinta e cinco mil e noventa e sete reais), ficando assim o valor global arrematado em R\$ 69.988,61 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 28 de outubro de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº234/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Adilson do Nascimento Adriano Júnior, matrícula nº 300122-1-6, Ana Paula Lima dos Reis, matrícula nº 000667-1-0 e Eugênio da Silva Oliveira, matrícula nº 000529-1-4 para comporem a Comissão de acompanhamento do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO nº 02/2019, SEINFRA/SEMACE, no âmbito do Processo nº 02502121/2019 do VIPROC, que trata da elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para a reforma e ampliação da nova sede da SEMACE e SEMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON HOLANDA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº 000561-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA -GO., no período de 20 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do I Workshop Goiás/Ceará de Boas Práticas na Gestão Pública, concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.394,82 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.144,03 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Virgínia Adélia Rodrigues Sampaio
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do V Curso de Espeleologia e Licenciamento Ambiental do Instituto Chico Mendes - CECAV, na Cidade de BELO HORIZONTE - MG., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que passagens aéreas e hospedagem serão custeados pelos organizadores do evento. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Virgínia Adélia Rodrigues Sampaio
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Bárbara Fernandes Higgins/000613-1-X	Gestor Ambiental	IV	04 a 09.11.2019	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	06 (meias diárias)	166,49	50%	749,25	166,49	915,74
Daniela Rocha Godoy/300123-1-3	Articulador, símbolo DNS-3	III	04 a 09.11.2019	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	06 (meias diárias)	189,25	50%	851,67	189,25	1.040,92

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01754887/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marta Miranda da Paz, CPF nº 23479167349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 03, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 085554-1-9, com óbito em 13/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 308,02 (trezentos e oito reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EXPEDITO ALVES DA PAZ	CÔNJUGE	69266247391	308,02	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113761112/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Gorete Oliveira Monteiro, CPF nº 164.869.863-87, do(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia remuneração do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 24, matrícula nº 013657-1-1, com óbito em 11/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.384,37 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/10/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/02/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Raimundo Everardo Benício Monteiro	Cônjuge	060.292.483-91	3.384,37

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/12/2017 e publicado no DOE de 29/12/2017 que concedeu pensão mensal a Raimundo Everardo Benício Monteiro, cônjuge da ex-servidora Maria Gorete Oliveira Monteiro, falecida em 11/10/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta do(s) processo(s) nº 4868330/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IRACEMA DO CEARA SAMPAIO ROMCY, CPF nº 018.403.553-87, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência XII, atualmente nível/referência L, matrícula nº 002185-1-0, com óbito em 12/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.003,03 (dez mil, três reais e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 12/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/10/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Luiz Ary Romcy	Cônjuge	001.216.903-00	10.003,03	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10 de Setembro de 2018 e publicado no D.O.E de 13/09/2018, que concedeu pensão mensal ao Sr. Luiz Ary Romcy, cônjuge da ex-servidora Iracema do Ceara Sampaio Romcy. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº701/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 52, inciso IV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2017 e considerando a Meta Institucional da Seplag “Elaborar projeto de acolhimento e desenvolvimento de pessoas para a Seplag, para o período de 2020 a 2023”, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Maria Hebe Camurça Cito (COAFI – Matrícula 20071613), Alda Maria de Araújo Oliveira (COGET – Matrícula 30043219), Augusto Cesar Costa Junior (COMGE – Matrícula 60029512), Bruno Alexandre Braga (CODES – Matrícula 6002801X), Clara Maria Alves De Almeida Leite (COPAT – Matrícula 80016018), Cristiane Lorenzetti Colares (COGEP – Matrícula 2007051X), Daniele Passos de Lima Albuquerque (CPLOG – Matrícula 60026718), Francisco Jares Freire (ASCOI – Matrícula 30044711), Francisco José Coelho Bezerra (COGEC – Matrícula 60028311), Francisco José Freire Rodrigues Junior (COAFI – Matrícula 6003561X), Isaac Figueiredo de Sousa (CPREV – Matrícula 60035415), João Parente De Oliveira Maciel (ASJUR – Matrícula 60027013), Luiz Pedro Bezerra Neto (ASCOM – Matrícula 00259411), Maria Carmelita Sampaio Colares (CODIP – Matrícula 60035512), Regis de Albuquerque Silva (COCAP – Matrícula 46759818), Valberg Barbosa Cavalcante (CPCOP – Matrícula 60027412), Wagner Nery Moreira Aguiar (COAFI – Matrícula 60027617), para **COMPOREM GRUPO DE TRABALHO**, coordenado pela primeira servidora citada, com o objetivo de contribuir com a elaboração do projeto de desenvolvimento de pessoas, tendo por base seus conhecimentos sobre as competências, as metas, os projetos estratégicos e as necessidades das Coordenadorias em que trabalham, relacionados às áreas de gestão e desenvolvimento de pessoas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº725/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 9673060/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 248/2018, datada de 17/05/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/05/18, do servidor **TELMO AMARO BEZERRA**, Agente de Administração, matrícula nº 405411-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Hospital e Maternidade Santa Isabel, parte integrante da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Aracoiaba. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº726/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 02223079/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL**, Enfermeira, matrícula nº 495809-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Saúde na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº727/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07067725/2019 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 822/2016, datada de 01/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/16, do servidor **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO**, Agente de Administração, matrícula nº 000432-1-4, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO Nº022/2019

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, inscrito no CPF sob o nº 379.984.043-53, e RG nº 8910002010591 SSP/CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 022/2019, celebrado com a **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 17.426.041/0001-47, cujo objeto é alterar a Cláusula Décima Segunda - Da Fiscalização, ficando como gestor o Sr Francisco José Barbosa Pinheiro, Matrícula 300401.1.2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EDITAL Nº07/2019 – SEPLAG/SAP

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO) E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no DOE de 17/07/2017, RESOLVEM CONVOCAR, os **CANDIDATOS**, constantes no Anexo Único, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital nº 71/2018, publicado no DOE de 21/11/2018, homologado pelo Edital nº 63/2018, publicado no DOE de 15/06/2018, a fim de comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP.
 - 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br);
 - 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br);
 - 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br);
 - 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;

- 1.5 Cópia do Documento de Identificação para ateste de agente público;
 1.6 Cópia CPF conferido para ateste de agente público;
 1.7 Cópia da Certidão de Nascimento (quando solteiro) para ateste de agente público;
 1.8 Cópia da Certidão de Casamento (quando casado) para ateste de agente público;
 1.9 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 1.10 Cópia da Reservista (se do sexo masculino);
 1.11 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
 1.12 Cópia de comprovante de endereço;
 1.13 Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
 1.14 Cópia Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição para ateste de agente público;
 1.15 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>);
 1.16 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.
 1.17 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/crimes-eleitorais/>);
 1.18 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
 1.19 Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua – fornecida pelo endereço eletrônico: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
 1.20 Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/>);
 1.21 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
 1.22 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfcejce.certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
 1.23 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);
 As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2.1 Cópia do Documento de Identificação;
 2.2 Cópia do CPF;
 2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: www.sap.ce.gov.br) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente;
 2.4 Cópia do Comprovante de Escolaridade;
 2.5 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);
 2.6 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
 2.7 Declaração de Bens;
 2.8 Comprovante de Quitação Eleitoral;
 2.9 Comprovante de Quitação Militar (Reservista);
 2.10 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

O Candidato deverá comparecer à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada, e retornará à COGEP/SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
 b) TGO – TGP;
 b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 d) Sumário de Urina;
 e) Raio X de tórax em PA com laudo;
 f) Eletrocardiograma com laudo;
 g) Audiometria;
 h) Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra;
 i) Eletroencefalograma com laudo;
 j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica reservada vaga ao candidato sub judice para futura convocação e nomeação, condicionada a ser proferida, em seu respectivo processo, decisão judicial definitiva de mérito, transitada em julgado, que lhe seja favorável;

O Candidato convocado deverá comparecer à COPEM na data e horário a ser divulgado em data oportuna no endereço eletrônico www.sap.ce.gov.br para realização da perícia médica e retornar à COGEP para entrega do Laudo Médico.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
 Luís Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2019
 MASCULINO
 AGENTE PENITENCIÁRIO (1. REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA)**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7750121647	Leandro De Sousa Barbosa	671	16.599 de 06/07/2018
2	7750093919	Izael Da Silva Araújo	672	16.599 de 06/07/2018
3	7750020398	Rodrigo De Moraes Bezerra	673	16.599 de 06/07/2018
4	7750099739	Luis Carlos Pereira Da Silva	674	16.599 de 06/07/2018
5	7750065143	Joao Henrique Bastos Machado	675	16.599 de 06/07/2018
6	7750040087	Hayrton Rios Dos Santos	676	16.599 de 06/07/2018
7	7750004320	Rafael Alves Dos Santos	677	16.599 de 06/07/2018
8	7750103450	Rafael Dias Monteiro	678	16.599 de 06/07/2018
9	7750013978	Heladio Bezerra Silva	679	16.599 de 06/07/2018
10	7750026024	David De Oliveira Do Carmo	680	16.599 de 06/07/2018
11	7750081141	Janssen Carlos Aguiar Melo	681	16.599 de 06/07/2018
12	7750000155	Thiago Claybson Bandeira Fernandes	682	16.599 de 06/07/2018
13	7750093268	Franceildo De Oliveira Moura	683	16.599 de 06/07/2018
14	7750134997	Jefferson Correia Da Silva Filho	684	16.599 de 06/07/2018
15	7750003738	Joaquim Carneiro	685	16.599 de 06/07/2018
16	7750082514	Carlos Edwilson Carvalho De Oliveira	686	16.599 de 06/07/2018
17	7750080207	William Allison De Lima E Silva	687	16.599 de 06/07/2018
18	7750004897	Leandro Cardoso De Freitas	688	16.599 de 06/07/2018
19	7750048309	Jardel Robson Maia Freire	689	16.599 de 06/07/2018
20	7750091638	Celso Alencar Leite Terceiro	690	16.599 de 06/07/2018



ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
21	7750079224	Paulo Iran Moreira Junior	691	16.599 de 06/07/2018
22	7750120793	Francisco Edson Coelho De Oliveira	692	16.599 de 06/07/2018
23	7750002603	Germano Oliveira De Araújo	693	16.599 de 06/07/2018
24	7750057062	Joao Henrique Pitombeira Gomes	694	16.599 de 06/07/2018
25	7750008903	Auricelio Da Silva Nogueira	695	16.599 de 06/07/2018
26	7750000534	Gelson Pereira Da Silva	696	16.599 de 06/07/2018
27	7750089065	Diogo Ramon De Sousa Maciel	697	16.599 de 06/07/2018
28	7750019656	Gustavo Lucio Gomes	698	16.599 de 06/07/2018
29	7750100698	Moyses Stalone Albino Mota	699	16.599 de 06/07/2018
30	7750110108	Aranjo Madeira de Albuquerque Junior	700	16.599 de 06/07/2018
31	7750003385	Lincoln Duarte Danielci	701	16.599 de 06/07/2018
32	7750065238	Madson Matheus Ferreira Mota	702	16.599 de 06/07/2018
33	7750073944	Raphael Do Prado Freitas	703	16.599 de 06/07/2018
34	7750079352	William Muniz Bezerra De Oliveira	704	16.599 de 06/07/2018
35	7750085035	Rodrigo De Almeida Girão	705	16.599 de 06/07/2018
36	7750037455	Jose Glauson Silva Abreu	706	16.599 de 06/07/2018
37	7750061516	Samuel Oliveira Martins	707	16.599 de 06/07/2018
38	7750072763	Odilon Wagner Lourenço De Sousa	708	16.599 de 06/07/2018
39	7750056061	Ricardo Júnior Amaral Felipe	709	16.599 de 06/07/2018
40	7750060242	Antonio Arlison Bezerra Gomes	710	16.599 de 06/07/2018
41	7750097278	Douglas Martins Ferreira	711	16.599 de 06/07/2018
42	7750115086	Rafael Brasílio Dos Santos Silva	712	16.599 de 06/07/2018
43	7750115194	Rafael Rodrigues Mesquita	713	16.599 de 06/07/2018
44	7750002627	Jacinto Dourado Da Silva	714	16.599 de 06/07/2018
45	7750039061	José Dangelo Monteiro Barbosa	715	16.599 de 06/07/2018
46	7750084724	Patrick Vieira Dos Santos	716	16.599 de 06/07/2018
47	7750085809	Adeilton Marcos De Almeida Silva	717	16.599 de 06/07/2018
48	7750092886	Vitor Dantas Rodrigues	718	16.599 de 06/07/2018
49	7750111675	Gletson Marcos Barreto Girao Junior	719	16.599 de 06/07/2018
50	7750091631	Ismael Nepomuceno Dos Santos Oliveira	720	16.599 de 06/07/2018
51	7750102261	Lenildo Luiz De Moraes Alves	721	16.599 de 06/07/2018
52	7750093360	George Wendell Santos Macedo	722	16.599 de 06/07/2018
53	7750092912	Francisco Nelson Cruz Pereira	723	16.599 de 06/07/2018
54	7750034501	Odesio Rafael De Lima	724	16.599 de 06/07/2018
55	7750092915	Jorge Adriano Lima	725	16.599 de 06/07/2018
56	7750001244	Renato Teixeira Batista	726	16.599 de 06/07/2018
57	7750073493	Daisley Feitosa De Queiros	727	16.599 de 06/07/2018
58	7750011725	Bruno Emanuel Gomes Martins	728	16.599 de 06/07/2018
59	7750104625	Cicero Fernando Cavalcante Oliveira De Medeiros	732	16.599 de 06/07/2018
60	7750091967	Mário Francisco França Mendes	733	16.599 de 06/07/2018
61	7750087677	Ronaldo Teixeira Santos	734	16.599 de 06/07/2018
62	7750017734	Joséias Viana Da Silva	735	16.599 de 06/07/2018
63	7750064150	José Elbes Rodrigues Barros	736	16.599 de 06/07/2018
64	7750086769	Marcos Hamilton Silva Melo	737	16.599 de 06/07/2018
65	7750122289	Felipe Dantas Soares Machado	739	16.599 de 06/07/2018
66	7750079978	Arlington Antonio De Andrade Leite	740	16.599 de 06/07/2018
67	7750112211	Daniel Satiro Silva	741	16.599 de 06/07/2018
68	7750000986	Emerson Souza Da Cruz	742	16.599 de 06/07/2018
69	7750055010	Paulo André Santos Lima	743	16.599 de 06/07/2018
70	7750045689	Márcio Augusto Santos Gomes	744	16.599 de 06/07/2018
71	7750041421	Renan Pinto Moura	746	16.599 de 06/07/2018
72	7750006936	Deivyson Mikael Dos Reis Hage	748	16.599 de 06/07/2018
73	7750012373	Ednailson Moraes de Sousa	749	16.599 de 06/07/2018
74	7750071227	Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar	750	16.599 de 06/07/2018
75	7750101540	David Abreu Lopes	751	16.599 de 06/07/2018
76	7750090256	José Luzimar Da Silva Filho	752	16.599 de 06/07/2018
77	7750091945	Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho	753	16.599 de 06/07/2018
78	7750128823	Rodrigo Tadeu Dos Reis	754	16.599 de 06/07/2018
79	7750084198	Wendell Araújo De Maria Soares	755	16.599 de 06/07/2018
80	7750001068	Isaac Martins De Oliveira Holanda	756	16.599 de 06/07/2018
81	7750080272	Izac Dos Santos Muniz	757	16.599 de 06/07/2018
82	7750086601	Francisco Fabiano Marques	758	16.599 de 06/07/2018
83	7750072617	Erlan Taffarel Silva Vasconcelos	759	16.599 de 06/07/2018
84	7750002445	Phelipe Araujo Ramos	760	16.599 de 06/07/2018
85	7750056619	Felipe Silva Guimarães	761	16.599 de 06/07/2018
86	7750004282	Lucas Fernandes Guimarães	763	16.599 de 06/07/2018
87	7750052080	Kefeson Cícero Lima Da Silva	764	16.599 de 06/07/2018
88	7750065470	Francisco Celiano Castro Rebouças	766	16.599 de 06/07/2018
89	7750061527	Lucas Éverton Ferreira De Sousa	767	16.599 de 06/07/2018
90	7750004312	Francisco Raphael Victor Ribeiro De Melo	768	16.599 de 06/07/2018
91	7750084770	Aloísio Serafim Da Silva Junior	769	16.599 de 06/07/2018
92	7750076153	Thiago Fernandes Lucas	770	16.599 de 06/07/2018
93	7750048217	Francisco César De Oliveira Tércio	771	16.599 de 06/07/2018
94	7750125070	Jeová Dos Santos Silva	772	16.599 de 06/07/2018
95	7750080416	Francisco Jardel Dantas De Sousa	774	16.599 de 06/07/2018
96	7750098505	Carlos Henrique Barbosa Abdala	775	16.599 de 06/07/2018
97	7750086864	Joao Alfredo Araujo De Abreu	776	16.599 de 06/07/2018
98	7750092854	Antonio Everson De Sousa Ribeiro	777	16.599 de 06/07/2018
99	7750090398	Jose Roberto Costa Da Silva	778	16.599 de 06/07/2018
100	7750087147	Willame Junior Bernardino Da Silva	779	16.599 de 06/07/2018
101	7750021202	Luiz Carlos Bento Gonzaga Façanha	780	16.599 de 06/07/2018
102	7750060573	Pedro Paulo Alves Cavalcante	782	16.599 de 06/07/2018
103	7750091905	Luiz Anderson Silveira Duarte	784	16.599 de 06/07/2018



ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
104	775004759	Myke Alone Barbosa De Sousa	786	16.599 de 06/07/2018
105	7750088569	Caio Donato Oliveira De Azevedo	789	16.599 de 06/07/2018
106	7750068767	Lucas Alves Segundo Paulino	790	16.599 de 06/07/2018
107	7750125790	Jose Lucio Tavares Da Silva	791	16.599 de 06/07/2018
108	7750021939	Reginaldo Gomes Da Silva	792	16.599 de 06/07/2018
109	7750091383	Daniel George Abreu Andrade	794	16.599 de 06/07/2018
110	7750030066	Stanley Cavalcante Da Silva	796	16.599 de 06/07/2018
111	7750071186	Jose Ferreira Dos Anjos Neto	797	16.599 de 06/07/2018
112	7750003783	Josiel Rodrigues Dantas	798	16.599 de 06/07/2018
113	7750112824	Carlos Renan Da Silva Magalhães	799	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (2.LITORAL OESTE)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7760009618	Marciano Dos Santos Silva	100	16.599 de 06/07/2018
2	7760103580	Paulo Iran De Oliveira Nunes Filho	101	16.599 de 06/07/2018
3	7760102386	Adriano Reinaldo Dos Santos	102	16.599 de 06/07/2018
4	7760005676	Clemeson Castro Moura	103	16.599 de 06/07/2018
5	7760095120	João Rafael Saturnino Da Silva	104	16.599 de 06/07/2018
6	7760006389	Reno Samid Mourao Viana Belem	105	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (3.SOBRAL/IBIAPABA)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7770099497	Humberto Mendes Pimentel	102	16.599 de 06/07/2018
2	7770111356	Gesse Presley Da Silva Pereira	103	16.599 de 06/07/2018
3	7770057918	Valney Farrapo De Vasconcelos	104	16.599 de 06/07/2018
4	7770086148	Ronaldo Borges Da Silva	107	16.599 de 06/07/2018
5	7770072506	Fabio Henrique Silva Reis De Sousa	108	16.599 de 06/07/2018
6	7770015910	Janderson Rodrigues Nere	109	16.599 de 06/07/2018
7	7770123913	Cássio Douglas Dias Morais	110	16.599 de 06/07/2018
8	7770011487	Francisco Pereira Dos Santos Filho	111	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (4.SERTÃO DOS INHAMUNS)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7780077134	Adriano Rodrigues Silva	67	16.599 de 06/07/2018
2	7780003462	João Paulo Silva Saraiva	68	16.599 de 06/07/2018
3	7780021244	Obevaldo De Souza Leite	70	16.599 de 06/07/2018
4	7780045667	Alex Sandro Marçal Moreira	72	16.599 de 06/07/2018
5	7780003900	Antonio Lucas Inacio De Moura	73	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (5.SERTÃO CENTRAL)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7790106006	Samuel Lima Dias	96	16.599 de 06/07/2018
2	7790069882	Francisco Eilson Alves Da Silva	97	16.599 de 06/07/2018
3	7790124625	Pedro Henrique Da Silva Nascimento	99	16.599 de 06/07/2018
4	7790033786	Cicero Gomes Germano	101	16.599 de 06/07/2018
5	7790009995	Valdomiro Vieira Santos Segundo	102	16.599 de 06/07/2018
6	7790043514	Zaqueu Alves Damasceno	103	16.599 de 06/07/2018
7	7790070274	Adriano Lopes De Lima	107	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (7.LITORAL LESTE/JAGUARIBE)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7810111586	Francisco Eci De Lima Junior	72	16.599 de 06/07/2018
2	7810122032	Ítalo Anderson Correia Ferreira	73	16.599 de 06/07/2018
3	7810091844	Francisco John Lennon Santiago	74	16.599 de 06/07/2018
4	7810135621	José Ramony Emanuel De Melo Costa	76	16.599 de 06/07/2018
5	7810089112	Diego Mateus Martins De Queiroz	77	16.599 de 06/07/2018
6	7810045326	Alex Lemos Lima	79	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (8.CARIRI/CENTRO SUL)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7820075147	Francisco Leandro Dos Anjos	99	16.599 de 06/07/2018
2	7820124011	Zenilton Mendes De Araujo	100	16.599 de 06/07/2018
3	7820071981	Willamy Charles Peixoto Oliveira	101	16.599 de 06/07/2018
4	7820012578	Atila Matheus Da Silva Campos	102	16.599 de 06/07/2018
5	7820071680	Celestinar Ribeiro De Araújo	103	16.599 de 06/07/2018
6	7820090138	Ricardo Mira Nunes	104	16.599 de 06/07/2018
7	7820078333	Francisco Carlos De Sousa Lima	105	16.599 de 06/07/2018

FEMININO

AGENTE PENITENCIÁRIO (1.REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7750096052	Erica De Almeida Nascimento	86	16.599 de 06/07/2018
2	7750101636	Marilize Souza Flexa	87	16.599 de 06/07/2018
3	7750063201	Ana Paula Vieira De Oliveira	88	16.599 de 06/07/2018
4	7750023634	Islayne Martha Alves Freitas	89	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (2.LITORAL OESTE)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7760076751	Francisca Eula Sampaio De Oliveira	26	16.599 de 06/07/2018
2	7760097775	Jociara Rodrigues De Lima	27	16.599 de 06/07/2018
3	7760101955	Ana Paula Dos Santos Da Silva De Queiroz	28	16.599 de 06/07/2018
4	7760135658	Paula Jamile Nascimento Melo	29	16.599 de 06/07/2018
5	7760016885	Aline Rodrigues Da Silva	30	16.599 de 06/07/2018
6	7760111440	Lilia Barbosa Sousa	31	16.599 de 06/07/2018
7	7760012502	Patricia Pereira Pires	32	16.599 de 06/07/2018
8	7760041135	Maria Josy De Sales Oliveira	33	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (3.SOBRAL/IBIAPABA)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7770096180	Joselene Ribeiro Da Silva Maranhao	24	16.599 de 06/07/2018
2	7770060730	Elinete De Araujo Fontenele	25	16.599 de 06/07/2018
3	7770075664	Dorlene Aurelio Loiola	26	16.599 de 06/07/2018
4	7770000306	Francisca Larisse Silva Dos Santos	27	16.599 de 06/07/2018
5	7770081108	Carla Maiara Nogueira Fernandes	28	16.599 de 06/07/2018
6	7770045503	Ingrid Nayhana Da Costa Sousa	29	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (4.SERTÃO DOS INHAMUNS)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7780017727	Rose Mary Feitosa Macedo	8	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (5.SERTÃO CENTRAL)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7790076623	Leidiane Cristina Freitas Nascimento	15	16.599 de 06/07/2018
2	7790010135	Josane Alves Do Nascimento	16	16.599 de 06/07/2018
3	7790117806	Sylvia Katya Alves De Brito	17	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (6.BATURITÉ)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7800024623	Mirian Pereira Da Conceição	8	16.599 de 06/07/2018
2	7800060631	Laire Oliveira Prata	9	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (7.LITORAL LESTE/JAGUARIBE)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7810000579	Macicleide Batista De Sousa	16	16.599 de 06/07/2018
2	7810082178	Nathália Nunes E Araújo	17	16.599 de 06/07/2018

AGENTE PENITENCIÁRIO (8.CARIRI/CENTRO SUL)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	7820106519	Caroline Ferreira Ramos	35	16.599 de 06/07/2018
2	7820018700	Jenenfen Dhiana De Oliveira Lima	36	16.599 de 06/07/2018
3	7820005002	Izabela Maria Lopes De Souza Alves	37	16.599 de 06/07/2018
4	7820064763	Sheila Santos De Lima	38	16.599 de 06/07/2018
5	7820094163	Raquel Campos Gadelha De Andrade Macedo	39	16.599 de 06/07/2018
6	7820106644	Karina Noialy Uchoa De Araújo	40	16.599 de 06/07/2018
7	7820066067	Katherine Oliveira Marinho De Carvalho	41	16.599 de 06/07/2018
8	7820065035	Carla Vieira Pontes	42	16.599 de 06/07/2018
9	7820042243	Katiana Paulo Dos Santos Araujo	43	16.599 de 06/07/2018

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, e os órgãos/Entidades, integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e FACULDADE UNYLEYA. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos** de ensino superior a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas, atendendo ao espírito de integração e profissionalização. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído no mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 29.704/2009 e Lei Federal nº 11788/2008 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até que uma das partes manifeste interesse em sua rescisão FORO: Fortaleza – CE DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, respondendo e Leonardo Herculanô Araújo - Faculdade UNYLEYA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Silvana Martins Rodrigues Dourado

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 180, SÉRIE 3, ANO XI, de 23/09/19, que publicou a Portaria nº 631/2019, datada de 19/09/19, que autorizou a prorrogação da cessão dos servidores relacionados no Anexo Único da Portaria, lotados no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/22. **Onde se lê:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA	ADVOGADO	001814-1-2	266/2015	29/05/15
CARLOS DAS CHAGAS VIANA	ADVOGADO	003446-1-3	266/2015	29/05/15

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA	ADVOGADO	003446-1-3	266/2015	29/05/15
CARLOS DAS CHAGAS VIANA	ADVOGADO	001814-1-2	266/2015	29/05/15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 122, de 02 de julho de 2019, que publicou a Portaria nº 383/2019, datada de 25 de junho de 2019, que CESSOU OS EFEITOS da Portaria nº 175/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2017, que autorizou a CESSÃO da servidora LINDOMAR DA SILVA SOARES, Professor Ensino Técnico Especializado J, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação, do Município Caucaia, com ressarcimento para origem. **Onde se lê:** Matrícula nº 073990-1-1 **Leia-se:** Matrícula nº 073990-1-4 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 25 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº095/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 003294.1.X, para exercer a função de Gestor de Unidade Contratante, nos termos do inciso II do Art. 5º, combinado com o Art. 9º do Decreto nº 32.901 de 17/12/2018, tornando sem efeito a portaria nº 092/2015, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/08/2015. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2019 - IG
Nº1039140**

PROCESSO Nº08293826/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátorio, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, neste ato representada por Anália Bueno de Melo, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 08293826/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a alteração dos quantitativos das categorias do Contrato nº 050/2019, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da Coordenadoria da Cidadania - COCID, Apoio ao Gabinete da Gestão Superior e Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas, doravante pertencente à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA CATEGORIA O aditivo prevê o incremento de 04 (quatro) Assistente de Gestão I, 05 (cinco) Assistente Técnico I, 01 (hum) Auxiliar Técnico I, e a redução de 02 (dois) Assistente Técnico II, de forma que o contrato passará a vigor com os quantitativos e valores especificados conforme a seguinte planilha, sem prejuízo dos demais quantitativos previstos originalmente no termo contratual: CATEGORIA; QUANTIDADE; CUSTO TOTAL: Assistente Técnico I - 6 - R\$ 47.002,02; Assistente Técnico II - 10 - R\$ 86.509,03; Assistente de Gestão I - 14 - R\$ 177.950,59; Auxiliar Técnico I - 34 - R\$ 131.394,64. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor mensal do contrato será acrescido de 13,30%, e suprimido em 2,45%, totalizando uma repercussão financeira de 10,85%. O valor global do contrato perfaz em R\$ 9.858.057,96 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal em R\$ R\$ 821.504,83 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e três centavos), devendo ser pago de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de outubro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 25 de outubro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2015 - IG
Nº1037618**

PROCESSO Nº07669970/2019

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, representada neste ato por seus Diretores Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Claudia Elizangela Caixeta Lima e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, a seguir denominada CLIENTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, resolveram celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº 119/2015, acordando com o Processo nº 07669970/2019. FUNDAMENTO: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2019, para terminar no dia 31 de outubro de 2020. VALOR: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 217.708,75 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oito reais

e setenta e cinco centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 2.612.505,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo serão provenientes dos seguintes recursos orçamentários: 47200002.08.243.072.22875.03.339039.10000.0; 47200002.08.242.072.34372.03.339039.11000.0; 47200002.08.244.072.17578.03.339039.11000.0; 47200002.08.241.072.17583.03.339039.11000.0; 47200002.08.244.072.34378.03.339039.11000.0; 47200002.08.244.072.23053.01.339039.10000.0; 47200002.08.244.072.23053.01.339039.29200.1; 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de outubro de 2019; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece, Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital- CAGECE e Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 23 de outubro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2017 - IG
Nº1037312**

PROCESSO Nº08499920/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78 - Venâncios - CEP: 63.700-000 - Crateús/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20170031/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e do Processo Administrativo nº 08499920/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 132/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE IGUATU. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 07 de outubro de 2019 e término em 03 de fevereiro 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 22 de outubro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURIDICA - PROARES

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2017 - IG
Nº1037933**

PROCESSO Nº08482270/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriariçu, nº 504 - Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20170011/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 08482270/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 149/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 07 de outubro de 2019 e término no dia 03 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 23 de outubro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA



**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2017 - IG Nº103573
PROCESSO Nº08191365/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 08191365/2019. OBJETO: O Aditivo visa a alteração de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5; b) Alteração de valor dos Itens 1.1.1, 1.3.1, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.9, 1.5.1 e 1.5.7; c) Alteração de valor e quantidade dos Itens 1.3.7, 1.3.8, 1.4.3, 1.5.2, 1.5.5 e 1.5.10. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de outubro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de outubro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08 / 2017 -FUNCEME - IFAS; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- IFAS, Associação Civil sem fins lucrativos - CNPJ Nº 07.268.279/0001-38; III - ENDEREÇO: Rua José Sombra, Nº 440, Parque Araxá - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, entidade da Administração Pública - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 2º e Art. 62 § 3º Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993 c/c o que dispõe a Lei 8.245/1991 - Lei de Locação de Imóveis e o que consta no processo administrativo N 07930962/ 2019/ FUNCEME independentemente de transcrição. Art. 57, Inciso II, § 2º e Art. 62 § 3º Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993 c/c o que dispõe a Lei 8.245/1991 - Lei de Locação de Imóveis e o que consta no processo administrativo Nº 07930962/ 2019/ FUNCEME , na autorização do Presidente da FUNCEME, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato, bem como a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Nº08/2017**, de locação do imóvel situado na Avenida Rui Barbosa Nº 1246, Aldeota, Fortaleza - CE, onde funciona a sede administrativa da FUNCEME, para acréscimo de valor referente ao reajuste mensal, com base no índice da majoração IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos 12 (doze) últimos meses.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal passa para R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), o que representa para o período de 12 (doze) meses o acréscimo na ordem de R\$ 362.880,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2019 até 22 de outubro de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima de Jesus Gonçalves da Silva -Rep. Legal do Instituto de Formação e Assistência Social - IFAS - LOCADORA e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - LOCATÁRIA Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE - ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº311/2019 AO CONTRATO Nº1109/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, CLAUDIO VASCONCELOS FROTA, documento de identidade nº 3026 - CRA-CE e CPF nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 090441359/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato: Nº1109/2017**, celebrado com a EMPRESA TICKT SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2019 abaixo identificadas, conforme folhas 03 e 04 do processo:

1ª CRES FORTALEZA	24200464.10.305.056.22709.03.339039.1.00.00.7.3
2ª CRES CAUCAIA	24200464.10.305.056.22709.03.339030.1.00.00.7.3
3ª CRES MARACANAÚ	24200474.10.305.056.22709.03.339039.1.00.00.7.3
4ª CRES BATURITÉ	24200484.10.305.056.22709.03.339039.1.00.00.7.3
5ª CRES CANINDÉ	24200504.10.305.056.22709.10.339039.1.00.00.7.3
6ª CRES ITAIPPOCA	24200514.10.305.056.22709.06.339039.1.00.00.7.3
7ª CRES ARACATI	24200524.10.305.056.22709.04.339039.1.00.00.7.3
8ª CRES QUIXADÁ	24200534.10.305.056.22709.09.339039.1.00.00.7.3
9ª CRES RUSSAS	24200544.10.305.056.22709.14.339039.1.00.00.7.3
10ª CRES L. DO NORTE	24200554.10.305.056.22709.14.339039.1.00.00.7.3
11ª CRES DE SOBRAL	24200564.10.305.056.22709.11.339039.1.00.00.7.3
12ª CRES DE ACARAÚ	24200574.10.305.056.22709.05.339039.1.00.00.7.3
13ª CRES DE TIANGUÁ	24200584.10.305.056.22709.08.339039.1.00.00.7.3
14ª CRES DE TAUÁ	24200594.10.305.056.22709.13.339039.1.00.00.7.3
15ª CRES DE CRATEÚS	24200604.10.305.056.22709.12.339039.1.00.00.7.3
16ª CRES DE CAMOCIM	24200614.10.305.056.22709.05.339039.1.00.00.7.3
17ª CRES DE ICÓ	24200624.10.305.056.22709.02.339039.1.00.00.7.3
18ª CRES IGUAÚ	24200634.10.305.056.22709.02.339039.1.00.00.7.3
19ª CRES DE BREJO SANTO	24200644.10.305.056.22709.01.339039.1.00.00.7.3



20º CRES DE CRATO	24200654.10.305.056.22709.01.339039.1.00.00.7.3
	24200654.10.305.056.22709.01.339030.1.00.00.7.3
21ª CRES DE J. DO NORTE	24200664.10.305.056.22709.01.339039.1.00.00.7.3
	24200664.10.305.056.22709.01.339030.1.00.00.7.3
NUVET	24200764.10.305.056.22709.03.339039.1.00.00.7.3
	24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1.3
	24200764.10.305.056.22709.03.339030.2.91.00.1.3
SESA	24200034.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2
	24200034.10.122.500.22075.15.339030.1.01.00.0.2
COASF	24200744.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2
	24200744.10.122.500.22075.15.339030.1.01.00.0.2
SVO	24200704.10.304.056.22520.03.339039.1.01.00.0.3
	24200704.10.304.056.22520.03.339039.2.91.00.1.3
	24200704.10.304.056.22520.03.339030.2.91.00.1.3
CSM	24200384.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
	24200384.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200384.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3
	24200384.10.302.057.22424.03.339030.2.70.00.1.3
	24200314.10.304.056.22528.03.339039.1.01.00.0.3
LACEN	24200314.10.304.056.22528.03.339039.2.91.00.1.3
	24200314.10.304.056.22528.03.339030.1.01.00.0.3
	24200314.10.304.056.22528.03.339030.2.91.00.1.3
	24200374.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200374.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
CRDL – D. LIBÂNIA	24200374.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200374.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3
	24200364.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
IPC	24200364.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
	24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3
	24200324.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
CIDH	24200324.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200324.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
	24200324.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3
CEO CENTRO	24200334.10.302.057.22747.03.339039.2.91.00.1.3
	24200334.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00.0.3
	24200334.10.302.057.22747.03.339030.2.91.00.1.3
CEO RODOLFO TEÓFILO	24200344.10.302.057.22747.03.339039.2.91.00.1.3
	24200344.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00.0.3
	24200344.10.302.057.22747.03.339030.2.91.00.1.3
	24200354.10.302.057.22747.03.339039.2.91.00.1.3
CEO JOAQUIM TÁVORA	24200354.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00.0.3
	24200354.10.302.057.22747.03.339030.1.01.00.0.3
	24200354.10.302.057.22747.03.339030.2.91.00.1.3
	24200424.10.302.057.22477.03.339039.2.91.00.1.3
HEMOCE	24200424.10.302.057.22477.03.339039.1.01.00.0.3
	24200424.10.302.057.22477.03.339030.1.01.00.0.3
	24200424.10.302.057.22477.03.339030.2.91.00.1.3
SAMU	24200784.10.302.057.22489.03.339039.2.91.00.1.3
	24200784.10.302.057.22489.03.339039.1.01.00.0.3
	24200784.10.302.057.22489.03.339030.2.91.00.1.3
HGF	24200184.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
	24200184.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3
	24200214.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
HM	24200214.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3
	24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3
HSMM	24200234.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
	24200234.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3
	24200204.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
HIAS	24200204.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3
	24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.7.3
	24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3
	24200224.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
HSJ	24200224.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3
	24200194.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
HGCCO	24200194.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3
	24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3
	24200794.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3
HJMJA	24200794.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3
	24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3
	24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº327/2019 AO CONTRATO Nº877/2016

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 09493675/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 877/2016**, celebrado com a Empresa **LITTERE EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária 2019: 2420077 4.10.128.22440.03.339039.101.00.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 197/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2019, com término em 05 de março de 2020, o **Convênio nº 025/2018**, que tem por finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Quixelô/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/09/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota e Maria de Fátima Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 252/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº062/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARCO - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2019, com término em 14 de abril de 2020, o **Convênio nº 062/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de Procedimentos Médicos aos Usuários do Sistema Único de Saúde no município de Marco/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo, conforme íntegra do instrumento; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 16/10/2019- CLAUDIO VASCONCELOS FROTA E ROGER NEVES AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 240 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2012, com término em 29 de abril de 2019, o **Convênio nº 117/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 03 (três) Ambulâncias para o Município de Jaguaratama -CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 21/10/2019- Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Glairton Rabelo Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº41/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 261/2019 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2017, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de outubro de 2019, com término em 11 de abril de 2020, o **Convênio nº 41/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Quixelô/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 14/10/2019 - CLAUDIO VASCONCELOS FROTA e MARIA DE FATIMA ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1297/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; III - OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de Materiais Odontológicos (cones)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0887 2019 -SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03575220/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA - ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; ITEM:01; CONE, DE GUTA

PERCHA ACESSÓRIO R1, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 882 VALOR UNITÁRIO; R\$ 14,5000; ITEM:02; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R3, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 1.386; VALOR UNITÁRIO; R\$ 14,7700; ITEM:03; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R4, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 1.314; VALOR UNITÁRIO; R\$ 14,5000; ITEM:04; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R5, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 846; VALOR UNITÁRIO; R\$ 14,5000; ITEM:05; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R7, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 954; VALOR UNITÁRIO; R\$ 14,5000; ITEM:06; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 756; VALOR UNITÁRIO; R\$ 21,2800; ITEM:07; CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R5, CAIXA COM 120 – UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 828; VALOR UNITÁRIO; R\$ 14,5000; ITEM:08; CONE, GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 A 40, CAIXA COM 120 - UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 1.350; VALOR UNITÁRIO; R\$ 14,6300; ITEM:09; CONE, GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80, CAIXA COM 120 - UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 1.134; VALOR UNITÁRIO; R\$ 20,8700; ITEM:10; CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 15 A 40, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA COM 120 - UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE;



1.472; VALOR UNITÁRIO; R\$ 13,6400; ITEM:11; CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45 A 80 , CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA COM 120 - UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE; 1.346; VALOR UNITÁRIO; R\$ 12,9000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00887/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1188/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, portador do RG nº 3026/SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a **EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.307.650/0012-98, representada pela Sra. MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o seguinte: ITEM DESCRIÇÃO UNID QNT VR. UNITÁRIO VR. TOTAL 4 ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO F/A 7.000 R\$ 299,03 R\$2.093.210,00 VALOR TOTAL R\$2.093.210,00 . FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180750 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.093.210,00 (dois milhões, noventa e três mil, duzentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Superintendência da Rede de Unidades- SRU 7271 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000 .1.01.00.0.30 7296 - 24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40 14291 - 24200804.10.302.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30 Hospital Geral de Fortaleza - HGF 6170 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.0.2.91.00.1.30 Hospital Dr. Carlos Alberto Studart - HM 6237 - 24200214 .10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS 6221 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 Hospital Geral César Cals - HGCC 6196 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000 0.2.91.00.1.30 Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ 6258 - 2420 0224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA 7255 - 24200794.10.302.057.22424. 03.33903000.2.91.00.1.30 Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSMM 6271 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1251/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ/SESA E R.R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição Material de Consumo - Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item a seguir descrito NO CONTRATO. FUNDAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180015 SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 0659/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 109.620,00 (cento e nove mil, seiscentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302 .057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e RICARDO ALEXANDRE SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 170/2019**

PROCESSO Nº: 05869760/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação dos serviços de LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E RADIAÇÃO DE FUGA** em 09 (nove) Equipamentos de Imagem e PPR (Programa de Proteção Radiológica), juntamente com Memorial Descritivo de Proteção Radiológica segundo Portaria MS-453/98 e o que determina a NR 32, por meio de Dispensa de Licitação, ressaltando que o procedimento licitatório, protocolado sob o nº 04307725/2019, COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2019/11605 em 27/05/2019 e nº 2019/13123 em 11/06/2019, e 2019/14265 em 27/06/2019, amplamente divulgados, para o mesmo objeto, foi declarado DESERTO, por três vezes. JUSTIFICATIVA: Diante da atual situação e da urgência do atendimento, a importância dos Testes de Constância e Controle de Qualidade se deve pela realização de um conjunto de testes com o objetivo de avaliar os parâmetros de desempenho dos componentes de cada equipamento de raios X diagnósticos e no sistema de processamento de imagens. A realização do serviço irá garantir a qualidade da imagem radiográfica e/ou a segurança do ambiente. Considerando que a licitação não poderá ser repetida sem prejuízo para a Administração e, também, aos profissionais do HIAS, a Direção do Hospital requereu a contratação mediante Dispensa de Licitação, com base no inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. A Unidade Hospitalar verificou que, após cotação de preços no mercado, a empresa CARP PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., CNPJ nº 02.811.369/0001-00, foi a única que apresentou proposta. VALOR GLOBAL: R\$ 6.603,00 (Seis mil, seiscentos e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária: 06227 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FUNDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa CARP PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA DISPENSA: 21/10/2019 - Patricia Jereissati Sampaio RATIFICAÇÃO: 21/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 114/2019**

PROCESSO Nº: 06935740/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **ontratação de empresa especializada para execução dos serviços de RETIRADA** de um equipamento Mamógrafo Mammomat Inspiration (Siemens) instalado no Hospital Regional Norte, e INSTALAÇÃO do equipamento Mamógrafo Mammomat Inspiration (Siemens) S/T Série: 4059, no Hospital Geral de Fortaleza-HGF JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação solicitada pela Unidade hospitalar, é necessária, devido ao equipamento está sem condições de uso no local, e será instalado outro equipamento novo no mesmo local em perfeitas condições, para os procedimentos de exames. A não realização desses serviços implicará na descontinuidade dos exames solicitados em pacientes internos e externos que procuram o hospital, o que causará grande impacto para os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. Ressalta-se portanto que, conforme CARTA DE EXCLUSIVIDADE, acostada às fls.28, expedido pelo SINCOMED - Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar e Científico no Estado de São Paulo, declara que a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ Nº 01.449.930/0001-90, e suas filiais, foram nomeadas 'agentes únicas da Siemens Healthcare GmbH, para Produtos Contratuais, e são concedidos os direitos exclusivos de venda para produtos contratuais no território contratual, que é o Brasil. Inviabilizando desta forma, a competitividade, ou seja, o processo licitatório, a emissão do pedido será no CNPJ nº 01.449.930/0007-85. VALOR GLOBAL: R\$ 56.526,22 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária:24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30.6177 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/10/2019 - Daniel de Holanda Araújo RATIFICAÇÃO: 21/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 121/2019**

PROCESSO Nº: 04977674/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 720 comprimidos do medicamento DESATINIBE 20MG (SPRYCEL)**, em caráter emergencial, para cumprimento da determinação judicial, no processo nº 0807770-86.2017.4.05.8100 e outros JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação por Inexigência de Licitação solicitada pelo JUDICIAL/ASIUR, é de extrema necessidade sendo o medicamento em tela de fundamental importância para os pacientes acometidos de LEUCEMIA MIELOÍDE CRÔNICA (CID C.92.1) conforme decisão do MM JUIZ da 5ª Vara Federal-CE. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento, a inexigibilidade de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Conforme Parecer Técnico nº 2885/2019, fls. 107, do NUPLAC/COAD, informa que o item foi aceito por atender as cláusulas do Edital, no qual, recebeu proposta diretamente do Laboratório fabricante com o valor menor que o Preço de fábrica (PF), considerando o desconto do CAP. Ressaltamos que acostado aos autos repousa declaração de exclusividade nº 0100/2019, fl. 104, fornecida pelo Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - SINDUSFARMA, onde informa que a EMPRESA BRISTOL-MYERS SQUIBB FARNACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0001-07, detém a exclusividade, em todo território nacional.



VALOR GLOBAL: R\$ 50.602,68 (Cinquenta mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **EMPRESA BRISTOL -MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/10/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 22/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 122/2019**

PROCESSO Nº: 06448636/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição** de 756 comprimidos do medicamento **STIVARGA® REGORAFENIBE 40MG**, em caráter emergencial, para cumprimento da determinação judicial, no processo nº 0189022-08.2018.8.06.0001 e outros JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação por Inexigência de Licitação solicitada pelo JUDICIAL/ASJUR, é de extrema necessidade sendo o medicamento em tela de fundamental importância para os pacientes diagnosticados com CÂNCER NO RETO (CID 10 C20) conforme decisão do MM JUIZ da 3ª Vara Federal-CE. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento, a inexigibilidade de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Conforme Parecer Técnico nº 2906/2019, fls. 38, do NUPLAC/COAD, informa que o item foi aceito por atender as cláusulas do Edital. Informa ainda que, recebeu proposta diretamente do Laboratório Bayer com o valor de acordo com o Preço de fábrica (PF), considerando o desconto do CAP. Ressaltamos que acostado aos autos repousa declaração de exclusividade nº 0230/2019, fl. 35, fornecida pelo Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - SINDUSFARMA, onde informa que a EMPRESA BAYER S.A., CNPJ nº 18.459.628/0001-15, detém a exclusividade, em todo território nacional, inviabilizando, desta forma, a competitividade, ou seja, o processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 105.862,68 (Cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA **BAYER S.A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/10/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 22/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190627**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190627, Processo VIPROC Nº 01374766/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico – 20190627 - SESA/NUPLAC ", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 2,59	R\$ 2.558.319,12
8		R\$ 20,81	R\$ 2.019.985,08
1	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,95	R\$ 424.888,20
2	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 0,09	R\$ 1.405.513,80
4	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,1404	R\$ 940.487,09
7	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,1928	R\$ 33.556,84
VALOR TOTAL			R\$ 7.382.750,13

Fortaleza/CE, 15 de outubro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº84/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05863753/2019**

Considerando justificativa apresentada nos autos fls. 49 e 50, que após análise, verificou que a quantidade do medicamento Eculizumabe 10mg/30mg (SOLIRIS 300MG) a ser adquirida é de 38 (trinta e oito) frascos, com redução do valor da Inexigência de Licitação nº 84/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/08/2019, que visa a **aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) francos do citado medicamento**, para cumprimento de mandados judiciais, contidas no Processo nº 0005124-39.2011.8.06.0000 e outros, somos pela sua rerratificação passando seu valor total inicialmente proposto de R\$ 1.844.111,52 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$ 486.640,54 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta da Empresa, fls. 52. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de outubro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº90/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06389460/2019**

Considerando solicitação apresentada nos autos fls. 53, que após análise, verificou que a quantidade do item 02 do medicamento Alfa-Alglicosidase 50mg (MYOZYME) a ser adquirida é de 576 (quinhentos e setenta e seis) ampolas, no valor de R\$ 874.419,84 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) com redução do valor da Inexigência de Licitação nº 90/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/09/2019, que visa a **aquisição de 1.116 (um mil, cento e dezesseis) ampolas do citado medicamento**, para cumprimento de mandados judiciais, contidas no Processo nº 0879745-63.2014.8.06.0001 e outros, somos pela sua rerratificação passando seu valor total inicialmente proposto de R\$ 2.089.202,04 (dois milhões, oitenta e nove mil, duzentos e dois reais e quatro centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$ 1.269.433,44 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos), conforme proposta da Empresa, fls. 56. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 29 de outubro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HERON ARAUJO BARROS**, matrícula 300495-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE TELECOMUNICAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 09 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº 12.691/1997, Art.8º101, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.961 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS** com cargo de MAJOR, matrícula 118462-11 pertencente ao órgão do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº538-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR SAMPAIO BATISTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.323-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 24/08/2019, com a finalidade de realizar instalação de placa de identificação na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 566/2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 151.344-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Acopiara-CE, no dia 08/08/2019, com a finalidade de realizar apoio em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 547/2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº603-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ocara-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 629/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603-D/2019-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DO CARMO	1º Sargento PM	105.357-1-9	V	07/10/2019	Ocara-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	Cabo PM	301.119-1-5	V	07/10/2019	Ocara-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	Cabo PM	303.276-1-6	V	07/10/2019	Ocara-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA Nº604-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Pentecoste e General Sampaio-CE, com a finalidade de realizar suporte à COTIC/SSPDS no programa de videomonitoramento naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 630/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604-D/2019-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	1º Sargento PM	106.882-1-3	V	09 e 10/10/2019	Pentecoste-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				11 e 12/10/2019	General Sampaio-CE	1 (uma) e meia		92,00
TOTAL								214,66

*** **

PORTARIA Nº605-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 632/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605-D/2019-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RICHARD DA SILVA MARTINS	1º Sargento PM	102.359-1-X	V	09/10/2019	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	1º Sargento PM	125.403-1-0	V	09/10/2019	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA	2º Sargento PM	134.912-1-6	V	09/10/2019	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **



PORTARIA Nº606-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Pentecoste, Tejuçuoca e Umirim-CE, com a finalidade de implantar o programa de videomonitoramento naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 631/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606-D/2019-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES	Agente Administrativo	000.153-1-8	V	09/10/2019	Pentecoste-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				10/10/2019	Tejuçuoca-CE	1 (uma)		
				11/10/2019	Umirim-CE	½ (meia)		
TOTAL								153,33

*** ** *

PORTARIA Nº607-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem missão de combate a incêndio naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 633/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607-D/2019-GS DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Major PM	111.571-1-4	IV	08/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
EDER FIRMEZA BRUNO	3º Sargento PM	135.919-1-1	V	08/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									75,70

*** ** *

PORTARIA Nº608-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.516-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 08/10/2019, com a finalidade de realizar missão de combate a incêndio naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 634/2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº609-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem missão de combate a incêndio naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 635/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº609-D/2019-GS DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Tenente Coronel PM	037.387-1-X	IV	08 e 09/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
SERGIO YURE RIOS GOMES	Major PM	113.319-1-2	IV	08 e 09/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	3º Sargento PM	135.944-1-4	V	08 e 09/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	61,33	20%	73,60
TOTAL									229,20

*** ** *

PORTARIA Nº610-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.571-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 09 à 16/10/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 636/2019, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº611-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Icó-CE, no dia 09/10/2019, com a finalidade de realizar transporte de servidor que reforçará a segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 637/2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº612-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Icó-CE, com a finalidade de realizarem manutenção na aeronave da CIOPAER que se encontra em missão naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 638/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612-D/2019-GS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador de Célula (DNS-3)	300.502-1-5	III	09/10/2019	Icó-CE	½ (meia)	77,10	38,55
PAULO CAPELO FONTELES	Major PM	108.106-1-2	IV	09/10/2019	Icó-CE	½ (meia)	64,83	32,42
SERGIO MURILO XAVIER	1º Sargento PM	107.241-1-2	V	09/10/2019	Icó-CE	½ (meia)	61,33	30,67
HELTON GADELHA VIANA	1º Sargento PM	125.498-1-4	V	09/10/2019	Icó-CE	½ (meia)	61,33	30,67
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	Cabo BM	202.474-1-X	V	09/10/2019	Icó-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								162,98

*** **

PORTARIA Nº614-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 135.325-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Maceió-AL, no período de 11 à 16/10/2019, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 640/2019, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 1.093,02 (hum mil, noventa e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº615-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Itapipoca, Amontada, Cruz e Morrinhos-CE, com a finalidade de realizar suporte à COTIC/SSPDS no programa de videomonitoramento naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 643/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615-D/2019-GS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	1º Sargento PM	106.882-1-3	V	15/10/2019	Itapipoca-CE	1 (uma)	61,33	61,33
					Amontada-CE	1 (uma)		61,33
					Cruz-CE	1 (uma)		61,33
					Morrinhos-CE	½ (meia)		30,67
TOTAL							214,66	

*** **

PORTARIA Nº616-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem missão de transporte de peças aeronáuticas, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 641/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616-D/2019-GS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Coordenador (DNS-2)	300.516-1-0	III	11/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	77,10	20%	46,26
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia Civil	013.087-1-8	IV	11/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									85,16

*** **

PORTARIA Nº617-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ RAIMUNDO BARROS**, ocupante da graduação de 1º Sargento BM, matrícula nº 113.858-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 11/10/2019, com a finalidade de realizar missão de transporte de peças aeronáuticas, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 642/2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº618-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Capinzal do Norte-MA, com a finalidade de realizarem missão de apoio às forças de segurança naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 645/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº618-D/2019-GS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador de Célula (DNS-3)	300.502-1-5	III	14 à 16/10/2019	Capinzal do Norte-MA	2 (duas) e meia	189,25	473,13
HELTON GADELHA VIANA	1º Sargento PM	125.498-1-4	V	14 à 16/10/2019	Capinzal do Norte-MA	2 (duas) e meia	141,95	354,88
RYAN BRUNO ARAUJO MOURA	Cabo PM	304.532-1-2	V	14 à 16/10/2019	Capinzal do Norte-MA	2 (duas) e meia	141,95	354,88
TOTAL								1.182,89

*** ** *

PORTARIA Nº619-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JESSIVAR FELIX DOURADO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 198.254-1-8, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Capinzal do Norte-MA, no período de 14 à 16/10/2019, com a finalidade de realizar missão de apoio às forças de segurança naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 646/2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº620-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIO JOSE MARCELINO DINIZ**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 113.398-1-6, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 à 25/10/2019, com a finalidade de realizar manutenção predial da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 648/2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº621-D/2019-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº 300.483-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 à 25/10/2019, com a finalidade de realizar manutenção predial da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 647/2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº622-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixeramobim-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 644/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622-D / 2019-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	1º Sargento PM	125.571-1-6	V	12/10/2019	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	1º Sargento PM	125.682-1-5	V	12/10/2019	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES	1º Sargento PM	065.476-1-3	V	12/10/2019	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO	1º Sargento PM	107.307-1-6	V	12/10/2019	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE STENIO DA SILVA FILHO	Cabo PM	300.591-1-5	V	12/10/2019	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								153,35

*** ** *

PORTARIA Nº626-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizarem a troca dos chips de celulares dos smartphones utilizados nas viaturas daquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 650/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626-D / 2019-GS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	1º Sargento PM	107.188-1-3	V	21 à 28/10/2019	Crateús-CE	7 (sete) e meia	61,33	5%	482,98
LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	1º Sargento PM	113.100-1-X	V	21 à 28/10/2019	Crateús-CE	7 (sete) e meia	61,33	5%	482,98
TOTAL								965,96	

*** ** *



PORTARIA Nº627-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem visita técnica na CIOPS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 652/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627-D / 2019-GS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
RONALDO MOTA VIANA	Coordenador (DNS-2)	300.565-1-5	III	22 à 26/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	77,10	20%	416,34
MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.566-1-2	III	22 à 26/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	77,10	20%	416,34
JOSÉ CHANDERLIÊ BARBOSA	1º Sargento PM	113.101-1-7	V	22 à 26/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	61,33	20%	331,19
TOTAL									1.163,87

*** **

PORTARIA Nº628-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 125.290-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no período de 17 à 19/10/2019, com a finalidade de realizar manutenção da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 654/2019, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 108.989-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 16 à 23/10/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 655/2019, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº630-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **VIAJAREM** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER que se encontra em operação naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 656/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630-D/2019-GS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	Cabo PM	302.219-1-5	V	16/10/2019	Iguatu-CE	½ (meia)	61,33	5%	32,20
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Cabo PM	30107012	V	16/10/2019	Iguatu-CE	½ (meia)	61,33	5%	32,20
TOTAL									64,40

*** **

PORTARIA Nº631-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador - (DNS-2), matrícula nº 300.516-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de São Paulo-SP, no período de 15 à 17/10/2019, com a finalidade de realizar inspeção na qualidade de fiscal de contrato, em aeronave locada pela Casa Civil, em virtude de ter sofrido avarias naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 657/2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº632-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE FREIRES DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.474-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24/10/2019, com a finalidade de participar de audiência pública coordenada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 658/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.998,82 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.642,28 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº633-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDIMAR BEZERRA FORTE**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 134.370-1-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 18 e 19/10/2019, com a finalidade de realizar transporte do equipamento F.L.I.R, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 660/2019, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº634-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 18 e 19/10/2019, com a finalidade de realizar transporte do equipamento F.L.I.R, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 661/2019, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº635-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Jijo-ca de Jericoacoara, Miraíma, Parambu, Aratuba e Pacoti-CE, com a finalidade de realizar suporte à COTIC/SSPDS no programa de implantação do videomonitoramento naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 666/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635-D / 2019-GS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	1º Sargento PM	106.882-1-3	V	28/10/2019	Jijoca de Jericoacoara-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				29/10/2019	Miraíma-CE	1 (uma)		61,33
				30/10/2019	Parambu-CE	1 (uma)		61,33
				31/10/2019	Aratuba-CE	1 (uma)		61,33
				01/11/2019	Pacoti-CE	½ (meia)		30,67
TOTAL								275,99

*** **

PORTARIA Nº636-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral e Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem reforço na segurança naqueles Municípios e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 664/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636-D / 2019-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	Tenente Coronel PM	100.348-1-7	IV	22 e 23/10/2019	Sobral-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
				24 e 25/10/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	IV	22 e 23/10/2019	Sobral-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
				24 e 25/10/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31
FABIANO LEITE DE ANDRADE	Major PM	125.197-1-0	IV	22 e 23/10/2019	Sobral-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
				24 e 25/10/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	3º Sargento PM	135.944-1-4	V	24 e 25/10/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	67,46
TOTAL									514,79

*** **

PORTARIA Nº637-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Acaraú-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 665/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637-D / 2019-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DANIEL ARAUJO PRADO	Capitão PM	040.758-1-1	IV	23/10/2019	Acaraú-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ANTONIO DE PÁDUA LOPES AGUIAR	1º Sargento PM	112.544-1-1	V	23/10/2019	Acaraú-CE	½ (meia)	61,33	30,67
RICHARD DA SILVA MARTINS	1º Sargento PM	102.359-1-X	V	23/10/2019	Acaraú-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								93,76

*** **



PORTARIA Nº638-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de examinarem a estrutura predial da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 668/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638-D / 2019-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.511-1-4	III	24 à 26/10/2019	Sobral-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%	231,30
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	1º Sargento PM	110.185-1-3	V	24 à 26/10/2019	Sobral-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
TOTAL									415,30

*** **

PORTARIA Nº1581/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme SPU nº 07534960/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicar por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1581 / 2019-GS DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador de Célula (DNS-3)	300.502-1-5	III	25/08/2019	Fortaleza-CE	½ (meia)	77,10	40%	53,97
SERGIO MURILO XAVIER	1º Sargento PM	107.241-1-2	V	25/08/2019	Fortaleza-CE	½ (meia)	61,33	40%	42,93
TOTAL									96,90

*** **

PORTARIA Nº1841/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Mossoró-RN, no caminhão ORU 4825, com a finalidade de realizarem o abasteci-mento da aeronave Fênix 07 (PR-EES), que se encontra em missão conjunta com a Polícia Federal do Estado do Ceará naquela Cidade, conforme no SPU nº 08905155/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1841 / 2019-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
AMILTON SOUSA MARTINS	2º Sargento PM	127.284-1-7	V	25 à 27/09/2019	Mossoró-RN	2 (duas) e meia	141,95	30%	461,34
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	Cabo PM	302.219-1-5	V	25 à 27/09/2019	Mossoró-RN	2 (duas) e meia	141,95	30%	461,34
TOTAL									922,68

*** **

PORTARIA Nº1842 / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço às Cidades de Fortaleza e Recife-PE, com a finalidade de realizarem missão conjunta com a Polícia Federal do Estado do Ceará naquelas Cidades, conforme no SPU nº 08905155/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1842 / 2019-GS DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador de Célula (DNS-3)	300.502-1-5	III	25 e 26/09/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	77,10	40%	107,94
				27/09/2019	Recife-PE	1 (uma)	189,25	50%	283,88
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	Subtenente BM	108.780-1-2	V	28/09 à 01/10/2019	Fortaleza-CE	4 (meias)	77,10	40%	215,88
				25 e 26/09/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	61,33	40%	85,86
				27/09/2019	Recife-PE	1 (uma)	141,95	50%	212,93
				28/09/2019	Fortaleza-CE	½ (meia)	61,33	40%	42,93
VALDERY BARROS RICARTE JUNIOR	2º Sargento PM	135.109-1-1	V	25 e 26/09/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	61,33	40%	85,86
				27/09/2019	Recife-PE	1 (uma)	141,95	50%	212,93
				28/09/2019	Fortaleza-CE	½ (meia)	61,33	40%	42,93
TOTAL									1.291,14

*** **



PORTARIA Nº1843/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.571-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, no dia 30/09/2019, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme SPU nº 08905155/2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1864/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.759-1-9, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Teresina-PI, no período de 13 à 19/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Investigação Criminal Através da Exploração da Capacidade de Análise dos Fluxos Telefônicos e Uso de Ferramentas para Essa Finalidade, conforme SPU nº 08975099/2019, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 800,27 (oitocentos reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.233,97 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1865/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER que se encontra em operação naquele Município, conforme SPU nº 09023350/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1865 / 2019-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	Cabo PM	302.219-1-5	V	05 à 07/10/2019	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	61,33	5%	160,99
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Cabo PM	301.070-1-2	V	05 à 07/10/2019	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	61,33	5%	160,99
TOTAL									321,98

*** **

PORTARIA Nº1866/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Icó-CE, com a finalidade de realizarem missão de combate a incêndio em vegetação naquele Município, conforme SPU nº 09023350/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1866 / 2019-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PAULO CAPELO FONTELES	Major PM	108.106-1-2	IV	05 e 06/10/2019	Icó-CE	1 (uma) e meia	64,83		97,25
CLAUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	Subtenente PM	097.076-1-1	V	05 e 06/10/2019	Icó-CE	1 (uma) e meia	61,33		92,00
FRANCISCO DEUGIVAN COELHO	2º Sargento PM	127.056-1-1	V	05 e 06/10/2019	Icó-CE	1 (uma) e meia	61,33		92,00
SEBASTIAO FERNANDES JACO	Cabo PM	302.611-1-9	V	05 e 06/10/2019	Icó-CE	1 (uma) e meia	61,33		92,00
TOTAL									373,25

*** **

PORTARIA Nº1867/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Maceió-AL, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme no SPU nº 09113643/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1867 / 2019-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	Sargento PM	134.508-1-1	V	11 à 16/10/2019	Maceió-AL	5 (cinco) e meia	141,95	40%	1.093,02
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Sargento PM	113.079-1-4	V	11 à 16/10/2019	Maceió-AL	5 (cinco) e meia	141,95	40%	1.093,02
TOTAL									2.186,04

*** **



PORTARIA Nº1868 / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.070-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Quixadá, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 07/10/2019, no caminho ORU 4815, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme SPU nº 09132796/2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1884/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Icó-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER que se encontra em operação naquele Município, conforme SPU nº 09203081/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1884 / 2019-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Subtenente PM	017.690-1-4	V	08 à 10/10/2019	Icó-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
ROMULO DE SOUSA DA SILVA	2º Sargento PM	125.580-1-5	V	08 à 10/10/2019	Icó-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								306,66

*** **

PORTARIA Nº1891/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.961, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício no NÚCLEO DE TELECOMUNICAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1898 / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 569-D/2019-GS, datada de 12 de setembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de outubro de 2019, que autorizou o militar **SERGIO YURE RIOS GOMES**, Major PM, matrícula nº 113.319-1-2, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte, no período de 11 à 21/09/2019. 2. AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Juazeiro do Norte e Crateús-CE, com a finalidade de realizar reforço na segurança naqueles Municípios, conforme no SPU nº 08392220/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1898 / 2019-GS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
SERGIO YURE RIOS GOMES	Major PM	113.319-1-2	IV	11 à 15/09/2019	Juazeiro do Norte-CE	5 (meias)	64,83	20%
				16 e 17/09/2019	Crateús-CE	1 (uma) e meia	64,83	5%
TOTAL								296,60

*** **

PORTARIA Nº1899/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 586-D/2019-GS, datada de 26 de setembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de outubro de 2019, que autorizou o militar **STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR**, Major PM, matrícula nº 126.446-1-2, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte, no período de 24/09 à 02/10/2019. 2. AUTORIZAR o militar relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço as Cidades de Juazeiro do Norte-CE e Recife-PE, com a finalidade de realizar missão conjunta com a Polícia Federal do Estado do Ceará naquelas Cidades, conforme no SPU nº 08903764/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1899 / 2019-GS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Major PM	126.446-1-2	IV	24 e 25/09/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	64,83	20%
				27/09/2019	Recife-PE	½ (meia)	166,49	50%
TOTAL								202,67

*** **

PORTARIA Nº1912/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do Fórum Nacional da Inteligência Aplicada para o Combate a Criminalidade, conforme no SPU nº 06254378/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1912 / 2019-GS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO	Delegado de Polícia Civil (DNS-2)	198.354-1-3	III	25 à 28/11/2019	São Paulo-SP	3 (três) e meia	189,25	50%	189,25	981,63	2.164,44
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO	Delegado de Polícia Civil (DNS-3)	198.415-1-0	III	25 à 28/11/2019	São Paulo-SP	3 (três) e meia	189,25	50%	189,25	981,63	2.164,44
TOTAL											4.328,88

*** **

PORTARIA Nº1921/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENA GOMES MOURA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil – (DAS-1), matrícula nº 126.881-1-3, da Polícia Civil do Estado de Ceará, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, nos dias 30 e 31/10/2019, com a finalidade de participar do Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, conforme SPU nº 08925342/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.226,47 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.869,92 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1928/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS ANTÔNIO MOTA PINTO**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 134.451-1-7, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período de 14 à 17/10/2019, com a finalidade de realizar traslado do caminhão-tanque ORU 4528, que se encontrava em missão neste Município, conforme SPU nº 09397064/2019, concedendo-lhes 4 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 171,72 (cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1929 / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Juazeiro do Norte e Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem reforço na segurança naqueles Municípios e Região, conforme no SPU nº 09367890/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1929 / 2019-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL	
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Tenente Coronel PM	037.387-1-X	IV	15 e 16/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80	
				17 e 18/10/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31	
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Capitão PM	151.832-1-7	IV	15 e 16/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80	
				17 e 18/10/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31	
TOTAL										298,22

*** **

PORTARIA Nº1930/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 610-D/2019-GS**, datada de 10 de outubro de 2019, que autorizou o militar **JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA**, Major PM, matrícula nº 111.571-1-4, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte, no período de 09 à 16/10/2019. 2. AUTORIZAR o militar relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço as Cidades de Juazeiro do Norte-CE e Capinzal do Norte-MA, com a finalidade de realizar missão de apoio às forças de segurança naquelas Cidades, conforme no SPU nº 09367777/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1930 / 2019-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL	
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEI-TOSA	Major PM	111.571-1-4	IV	09 à 13/10/2019	Juazeiro do Norte-CE	5 (meias)	64,83	20%	194,49	
				14 à 16/10/2019	Capinzal do Norte-MA	2 (duas) e meia	166,49	-	416,23	
TOTAL										610,72

*** **

PORTARIA Nº1931/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **prorrogação do prazo** de permanência do militar **FRANCISCO NEILSON DE LIMA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.944-1-4, desta Secretaria, que se encontra em objeto de serviço no Município Juazeiro do Norte-CE, de acordo com a Portaria nº 609-D/2019-GS, no período de 10 à 14/10/2019, tendo em vista que o referido militar continuará a realizar missão de combate a incêndio naquele Município, conforme SPU nº 09367874/2019, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais



e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2019**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente de mobiliários (poltronas giratórias)**, para atender as necessidades do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2019 do HMASP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05-2019-FSPDS/SSPDS (SACC n.º 1105089), será até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da sua assinatura, sendo o prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento hábil. VALOR GLOBAL: R\$ 22.521,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais), pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos Recursos Próprios da CONTRATANTE, (MAPP 292 / PF 1006060012019I), Dotação Orçamentária: 2220 – 10200016.06.122.003.32338.03.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr Gabriel Fernandes dos Santos Ramos - Representante Legal da Empresa.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67. OBJETO: **Prestação de serviços de comunicação de dados e confederação das câmeras do Governo do Estado do Ceará**, através da transmissão de imagens por meio do Cinturão Digital do Ceará – CDC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 2019.0004 - SSPDS, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e o Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº16/2019 - SSPDS (SACC 1105673) será de 04 de outubro de 2019 até 04 de outubro de 2020.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, (MAPP: 1060 / PF: 1000010012019G) conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.183.003.23033.01.339140.10000.0 - R\$ 457.140,00; - 10100001.06.183.003.23033.02.339140.10000.0 - R\$ 176.676,00; - 10100001.06.183.003.23033.03.339140.10000.0 - R\$ 487.824,00; - 10100001.06.183.003.23033.04.339140.10000.0 - R\$ 131.352,00; - 10100001.06.183.003.23033.05.339140.10000.0 - R\$ 91.620,00; - 10100001.06.183.003.23033.06.339140.10000.0 - R\$ 56.160,00; - 10100001.06.183.003.23033.07.339140.10000.0 - R\$ 27.840,00; - 10100001.06.183.003.23033.08.339140.10000.0 - R\$ 85.716,00; - 10100001.06.183.003.23033.09.339140.10000.0 - R\$ 250.380,00; - 1010001.06.183.003.23033.10.339140.10000.0 - R\$ 63.576,00; - 10100001.06.183.003.23033.11.339140.10000.0 - R\$ 191.964,00; - 10100001.06.183.003.23033.12.339140.10000.0 - R\$ 59.112,00; - 10100001.06.183.003.23033.13.339140.10000.0 - R\$ 130.176,00; - 10100001.06.183.003.23033.14.339140.10000.0 - R\$ 190.464,00. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula 133169-10, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 08 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.259 de 03 de Setembro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REIZA DELGADO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1156/19DGP - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **REIZA DELGADO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

